



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.1

Sumário

| | |
|--------------------------------------|----|
| TRIBUNAL PLENO | 1 |
| PAUTAS | 1 |
| ATAS | 39 |
| ACÓRDÃOS | 39 |
| PRIMEIRA CÂMARA..... | 39 |
| PAUTAS | 39 |
| ATAS | 40 |
| ACÓRDÃOS | 40 |
| SEGUNDA CÂMARA..... | 40 |
| PAUTAS | 40 |
| ATAS | 40 |
| ACÓRDÃOS | 40 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE..... | 41 |
| ATOS NORMATIVOS | 41 |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA..... | 41 |
| DESPACHOS | 42 |
| PORTARIAS | 42 |
| ADMINISTRATIVO | 44 |
| DESPACHOS..... | 47 |
| CAUTELAR | 47 |
| EDITAIS | 68 |

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 11846/2018

Anexos: 14441/2017, 14008/2017 e 12442/2019

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Jamilson Ribeiro Carvalho, Prefeito do Município de Anori, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 150)

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.2

Órgão: Prefeitura Municipal de Anori

Ordenador: Jamilson Ribeiro Carvalho

Interessado(s): Thamara Grimm Moniz Ferreira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 10898/2022

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Iranduba, de Responsabilidade da Sra. Larissa Rufino Gomes, Referente Ao Exercício de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de Iranduba

Ordenador: Larissa Rufino Gomes

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 10054/2018

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Eprésentação Nº 235/2017-mpc-rmam-ambiental, Interposta pelo Ministério Público de Contas, por Omissão de Fiscalização e de Providências no Sentido de Instituir Serviço Público de Esgotamento Sanitário Municipal Para Saneamento Básico e Ecológico na Floresta Amazônica.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Representante: Ruy Marcelo a de Mendonca

Representado: Edson de Paula Rodrigues Mendes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 13332/2020

Com vista para: Procurador João Barroso de Souza

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo – Secex/am Em Face do Sr. José Ribamar Fontes Beleza, Ex-prefeito de Barcelos, Em Virtude de Possível Burla Ao Art. 40, Caput, da Constituição Federal de 1988, Bem Como Ao Art. 1º, Inciso II, da Lei Nº 9.717/1998.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Barcelos, José Ribamar Fontes Beleza

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

3) PROCESSO Nº 10543/2022

Anexos: 11979/2021 e 11978/2021

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [@tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.3

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Pedro Duarte Guedes Em Face do Acórdão N° 1275/2021-tce-primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 11978/2021.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Pedro Duarte Guedes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11295/2019

Com vista para: Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sra. Maria Lucir Santos de Oliveira, Gestor da Prefeitura Municipal de Beruri, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Ordenador: Maria Lucir Santos de Oliveira

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva, Sávia Costa de Oliveira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Mara Bianca Rocha Lins - 4006, Lukas Traiber - 13930

2) PROCESSO Nº 10879/2020

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Interposta pela Sr Robson de Souza Nogueira Em Face do Sr Betanael da Silva Dângelo, Prefeito de Manacapuru, Acerca de Possíveis Irregularidades na Manutenção do Terminal Rodoviário de Manacapuru

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Robson de Souza Nogueira, Prefeitura Municipal de Manacapuru

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Christian Galvão da Silva - 14841, Gean Oliveira da Silva - 15074

3) PROCESSO Nº 11323/2020

Anexos: 10069/2020

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Jose Roberto do Carmo Cruz da Unidade Gestora da Câmara Municipal de Beruri, no Exercício de 2019.

Órgão: Câmara Municipal de Beruri

Ordenador: Jose Roberto do Carmo Cruz

Interessado(s): Sávia Costa de Oliveira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tteam @tce-am /tceamazonas /tteam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.4

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 16421/2021

Anexos: 14180/2017

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema Em Face do Acórdão N° 303/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 14180/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 16132/2020

Anexos: 16138/2020, 16135/2020, 16134/2020, 16136/2020 e 16137/2020

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Denúncia Irregularidade na Administração Municipal

Obj.: Denúncia do Sr. Leomar de Salignac e Souza, Secretário da Secex, Referente a Verificação das Obras de Engenharia e das Irregularidades nos Convênios Estaduais, Firmados Entre a Seinf e o Município de Rio Preto da Eva, no Exercício de 2005. (processo Físico Originário N° 3926/2006)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura – Seinfra

Interessado(s): Anderson Jose de Sousa, Marco Aurélio de Mendonça, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinf, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Leomar de Salignac e Souza

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111

2) PROCESSO Nº 16138/2020

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Termo Aditivo

Obj.: Prestação de Contas do Srº Anderson José de Souza,prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, da 1. e Única Parcela do 4. Termo Aditivo Ao Convênio N. 07/05- Firmado com a Ses. (processo Físico Originário N° 1856/2008)

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Wilson Duarte Alecrim, Anderson Jose de Sousa, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

3) PROCESSO Nº 16134/2020

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.5

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Anderson José de Sousa, Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 013/2005, Firmado com a Sec. de Estado de Infra-estrutura. (processo Físico Originário Nº 235/2006)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Fernando Elias Prestes Goncalves, Anderson Jose de Sousa, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Amanda Gouveia Moura - 7222, Igor Arnaud Ferreira - 10428

4) PROCESSO Nº 16135/2020

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Convênio Obras e Serviços

Obj.: Reforma e Modernização do Hospital Unidade Mista do Rio Preto da Eva. (processo Físico Originário Nº 4122/2008)

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Anderson Jose de Sousa, Wilson Duarte Alecrim, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

5) PROCESSO Nº 16136/2020

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Anderson José de Sousa, Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 013/2005, Firmado com a Secretaria de Estado de Infra-estrutura. (processo Físico Originário Nº 1888/2006)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Anderson Jose de Sousa, Fernando Elias Prestes Goncalves, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

6) PROCESSO Nº 16137/2020

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Anderson José de Sousa, Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, da 1ª e 2ª Parcelas do Convênio Nº 07/05- Firmado com a Ses. (processo Físico Originário Nº 1857/2008)

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Wilson Duarte Alecrim, Anderson Jose de Sousa, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#)

[/tceam](#)

[/tteam](#)

[/tce-am](#)

[/tceamazonas](#)

[/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.6

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

7) PROCESSO Nº 11630/2021

Anexos: 11941/2018

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Auxiliadora Abrantes Pinto Em Face do Acórdão N°881/2019-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº11941/2018

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Auxiliadora Abrantes Pinto, Regina Fernandes do Nascimento

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Fernanda Couto de Oliveira Lira - 11413, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

8) PROCESSO Nº 13011/2021

Anexos: 13013/2021, 13014/2021, 13016/2021, 13012/2021 e 13015/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 28/2010, Firmado Entre a Ciama e a Prefeitura Municipal de Maraã. (processo Fisico Originario Nº 1010/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama, Prefeitura Municipal de Maraã, Antônio Aluizio Barbosa Ferreira, Waldívia Ferreira Alencar, Dilmar Santos Ávila

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 13016/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Termo Aditivo

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Dilmar Santos Ávila, Prefeito de Maraã, Referente Ao Termo Aditivo do Convênio Nº 28/2010, Firmado com a Ciama. (processo Fisico Originario Nº 1011/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama, Prefeitura Municipal de Maraã, Antônio Aluizio Barbosa Ferreira, Waldívia Ferreira Alencar, Dilmar Santos Ávila

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

10) PROCESSO Nº 13012/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Dilmar Santos Ávila, Prefeito de Maraã, Referente a 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 28/2010, Firmado com a Ciama. (processo Fisico Originario Nº 997/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

@tteam

@tce-am

/tceamazonas

@tteam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.7

Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama, Prefeitura Municipal de Maraã, Antônio Aluizio Barbosa Ferreira, Dilmar Santos Ávila, Waldívia Ferreira Alencar

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

11) PROCESSO Nº 13013/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Dilmar Santos Ávila, Prefeito de Maraã, Referente a 2ª Parcela do Termo de Convênio Nº 28/2010, Firmado com a Ciama. (processo Fisico Originario Nº 999/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama, Prefeitura Municipal de Maraã, Antônio Aluizio Barbosa Ferreira, Waldívia Ferreira Alencar, Dilmar Santos Ávila

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

12) PROCESSO Nº 13014/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Dilmar Santos Ávila, Prefeito de Maraã, Referente a 3ª Parcela do Termo de Convênio Nº 28/2010, Firmado com a Ciama. (processo Fisico Originario Nº 1008/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama, Prefeitura Municipal de Maraã, Antônio Aluizio Barbosa Ferreira, Dilmar Santos Ávila, Waldívia Ferreira Alencar

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 13015/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Dilmar Santos Ávila, Prefeito de Maraã, Referente a 4ª Parcela do Termo de Convênio Nº 28/2010, Firmado com a Ciama. (processo Fisico Originario Nº 1009/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama, Prefeitura Municipal de Maraã, Antônio Aluizio Barbosa Ferreira, Dilmar Santos Ávila, Waldívia Ferreira Alencar

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 14248/2021

Anexos: 14257/2021, 14255/2021, 14256/2021, 14260/2021, 14250/2021, 14259/2021, 14251/2021, 14253/2021 e 14258/2021

Com vista para: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Mauro Giovanni Lippi Filho, Secretário da Semed, Exercício de 2010. (processo Físico Originário Nº 1816/2011)

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Ordenador: Mauro Giovanni Lippi Filho, Vicente de Paulo Q Nogueira, Luis Fabian Pereira Barbosa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f /tceam

t /tteam

o /tce-am

y /tceamazonas

cloud /tteam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.8

Advogado(a): Marcos dos Santos Carmo Filho - 6818, Daniel Fabio Jacob Nogueira - 3136, Marco Aurelio de Lima Choy - 4271., Edmarie de Jesus Cavalcante - 3351, Ney Bastos Soares Junior - 4336

15) PROCESSO Nº 14250/2021

Com vista para: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Mauro G. Lippi Filho, Secretário do Fundeb/semed - Manaus, Exercício de 2010. (processo Físico Originário Nº 1971/2011)

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Ordenador: Mauro Giovanni Lippi Filho, Vicente de Paulo Q Nogueira, Luis Fabian Pereira Barbosa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Marcos dos Santos Carmo Filho - 6818, Daniel Fabio Jacob Nogueira - 3136, Marco Aurelio de Lima Choy - 4271., Edmarie de Jesus Cavalcante - 3351, Ney Bastos Soares Junior - 4336

16) PROCESSO Nº 10259/2022

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Interposta pelo Sr. José Eduardo Taveira Barbosa Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea Em Face de Possíveis Irregularidades no Contrato Nº 127/2021 com Carta Convite Nº 023/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Interessado(s): Jose Eduardo Taveira Barbosa, Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Camila Pontes Torres - 12280, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11265/2018

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Gledson Hadson Paulain Machado, Prefeito Municipal de Nhamundá, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g. 410).

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Ordenador: Gledson Hadson Paulain Machado

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

2) PROCESSO Nº 11285/2019

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual das Sras. Neumice Reges Pinto e Jocione dos Santos Souza, Gestoras da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.9

Ordenador: Jocione dos Santos Souza, Neumice Reges Pinto

Interessado(s): Maria Aparecida Pinheiro Feitosa, Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, Câmara Municipal de Novo Aripuanã

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Jocione dos Santos Souza Junior - 8538, Ricardo Mendes Lasmar - 5933, Rodrigo Mendes Lasmar - 12480

3) PROCESSO Nº 12330/2020

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Caapiranga, de Responsabilidade do Sr. Francisco Andrade Braz, Exercício 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Ordenador: Francisco Andrade Braz

Interessado(s): Hellen Christine Batista da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

4) PROCESSO Nº 13631/2022

Anexos: 12097/2017, 13632/2022 e 12695/2022

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra Mimosa Maria de Nogueira Paiva Em Face do Acórdão Nº 1093/2021 - Tce -segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 12.097/2021 (pt 102799).

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Mimosa Maria de Nogueira Paiva, Robério dos Santos Pereira Braga, Adelson da Silva Albuquerque, Ministério Público de Contas

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Jones Ramos dos Santos - 6333

5) PROCESSO Nº 13632/2022

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Robério dos Santos Pereira Braga Em Face do Acórdão Nº 1093/2021 - Tce -segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 12.097/2021 (pt 102800).

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Robério dos Santos Pereira Braga, Mimosa Maria de Nogueira Paiva, Adelson da Silva Albuquerque, Ministério Público de Contas

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Rosa Oliveira de Pontes Braga - 4231

6) PROCESSO Nº 14426/2022

Anexos: 16111/2020, 16110/2020, 14336/2022 e 14335/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tteam](#) [@tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.10

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar Em Face do Acórdão Nº 117/2019- Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 16110/2020

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Waldívia Ferreira Alencar

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 14335/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Fullvio da Silva Pinto Em Face do Acórdão N° 737/2022 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 16110/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Fullvio da Silva Pinto

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Paulo Victor Vieira da Rocha - 540-A, Leandro Souza Benevides - 491-A, Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514, Lívia Rocha Brito - 6474, Pedro de Araújo Ribeiro - 6935, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

8) PROCESSO Nº 14336/2022

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Fullvio da Silva Pinto Em Face do Acórdão N° 926/2022 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 16111/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Fullvio da Silva Pinto

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Leandro Souza Benevides - 491-A, Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514, Lívia Rocha Brito - 6474, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 11601/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Walter Siqueira Brito e a Sra. Creuza Tereza Paulino Cavalcante, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Comissão Geral de Licitação - Cgl.

Órgão: Centro de Serviços Compartilhados - Csc

Ordenador: Creuza Tereza Paulino Cavalcante, Walter Siqueira Brito

Interessado(s): Fabiola Mota Gualberto Lima, Everest Arquitetura e Engenharia Ltda

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#)

[/tceam](#)

[/tteam](#)

[/tce-am](#)

[/tceamazonas](#)

[/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.11

2) PROCESSO Nº 12094/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 300/2021-ouvidoria Referente a Comunicação de Irregularidade com Possível Caso de Nepotismo na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã Envolvendo o Servidor Isio Luis Monteiro Barreto.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Interessado(s): Jander Paes de Almeida

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Caio Coelho Redig - 14400, Iuri Albuquerque Goncalves - 13487

3) PROCESSO Nº 10265/2022

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Interposta pelo Sr. José Eduardo Taveira Barbosa Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Careiro da Varzea Em Face de Possíveis Irregularidades no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Interessado(s): Jose Eduardo Taveira Barbosa, Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Pedro Duarte Guedes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Camila Pontes Torres - 12280

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 11000/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. João Paulo Rodrigues Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Tefé, Referente Ao Exercício 2016 (u.g.: 1305).

Órgão: Câmara Municipal de Tefé

Ordenador: João Paulo Rodrigues Nascimento

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Eurismar Matos da Silva - 9221, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

2) PROCESSO Nº 16113/2019

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Referente Ao Termo de Convênio Nº 39/2015, Firmado Entre a Seas e a Associação Pio Lanteri.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.12

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas, Associação Pio Lanteri

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

3) PROCESSO Nº 10722/2020

Anexos: 10485/2018

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Odemilson Lima Magalhaes, Prefeito de Beruri, Referente a 1ª Parcela do Termo de Convenio Nº 41/2014, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Prefeitura Municipal de Beruri, Odemilson Lima Magalhães, Rossieli Soares da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Leda Mourao Domingos - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193

4) PROCESSO Nº 10485/2018

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente À Segunda Parcela do Convênio Nº 41/2014, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura de Beruri

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Beruri, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 11789/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tefé, de Responsabilidade do Sr. Normando Bessa de Sa, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Ordenador: Normando Bessa de Sa

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Alvimar da Costa Monteiro Junior - 8580, Giovana da Silva Almeida - 12197

6) PROCESSO Nº 12862/2020

Anexos: 12850/2020

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 058/2010, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Japurá. (processo Físico Originário Nº 3945/2013)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de Japurá

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11193, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Leda Mourao Domingos - 10276

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#)

[/tceam](#)

[/tteam](#)

[/tce-am](#)

[/tceamazonas](#)

[/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.13

7) PROCESSO Nº 12850/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Raimundo Guedes dos Santos, Prefeito Municipal de Japurá, Referente a 3ª Parcela do Convênio Nº 058/2010, Firmado com a Seduc (processo Físico N° 5705/2013).

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Japurá, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

8) PROCESSO Nº 15588/2020

Anexos: 15348/2020 e 15280/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Antônio Peixoto de Oliveira, Em Face do Acordão N° 198/2017 - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 15280/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Antônio Peixoto de Oliveira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

9) PROCESSO Nº 10447/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação com Pedido de Cautelar Oriunda da Manifestação da Ouvidoria Nº 028/2021 Contra o Sr. Walder Ribeiro da Costa, Prefeito de Santo Antônio do Içá, Para Apuração de Possíveis Atos Irregulares Referente Aos Contratos dos Agentes Comunitários de Saúde (acs) Admitidos Em Decorrência do Edital N.º 02/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

Representante: Secex/tce/am

Representado: Walder Ribeiro da Costa, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Ayanne Fernandes Silva - 10351

10) PROCESSO Nº 11614/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidades do Sr. Marcelo Magaldi Alves, do Exercício: 2020 da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde - Fms.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ordenador: Marcelo Magaldi Alves

Interessado(s): Hete Cardoso Mendonça

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

11) PROCESSO Nº 16693/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [@tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.14

Obj.: Representação com Pedido Cautelar Interposta pela Empresa Bruni Construtora Ltda – Epp Em Desfavor da Comissão Municipal de Licitação e da Empresa Seven Consultoria e Projetos Ltda por Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico Nº167/2021-cml/pm Para Contratação de Serviços Para a Semsa/manaus.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Representante: Bruni Construtora Ltda - Epp

Representado: Comissão Munic. de Licitação, Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Eder Antonio Bello Costa - 6921

12) PROCESSO Nº 10401/2022

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pela Secex Em Face do Sr. Marcos Vinicius Cardoso de Castro, Diretor-presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - Afeam, Para Apuração de Possível Ilegalidade na Validade dos Contratos de Compra e Venda dos Imóveis Nº 01/2013 e Nº 02/2013 Sob as Matrículas 4904 e 4902 no Cartório João Jetro, Primeiro Ofício de Registros de Imóveis de Manacapuru

Órgão: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.a. - Afeam

Representante: Secex/tce/am

Representado: Marcos Vinicius C. de Castro, Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.a. - Afeam

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

13) PROCESSO Nº 10404/2022

Anexos: 15448/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Raylan Barroso de Alencar Em Face do Acórdão Nº 790/2021-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 15448/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé

Interessado(s): Raylan Barroso de Alencar

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416

14) PROCESSO Nº 10561/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, de Responsabilidade do Sr. Guilherme Fernando Lasmar Ferreira, Exercício 2021.

Órgão: Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá

Ordenador: Guilherme Fernando Lasmar Ferreira

Interessado(s): Sávia Costa de Oliveira, Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO Nº 10633/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Formulada por Rf Serviços de Engenharia Ltda., Em Desfavor da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Manaus e da Secretaria Municipal de Educação-semed, Face a Possíveis Irregularidades Ocorridas no Pregão Eletrônico Nº. 026/2022 - Cml/pm

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.15

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Representante: Rf Serviços de Engenharia Ltda

Representado: Secretaria Municipal de Educação – Semed, Comissão Munic. de Licitação

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

16) PROCESSO N° 10693/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido Liminar Interposta pela Premier Serviços de Limpeza e Manutenção Predial Ltda. Em Desfavor do Sr. Victor Fabian Soares Cipriano e do Sr. José Fabiano Affonso Sobrinho Em Face de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico N° 030/2022 - Cml/pm

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Representante: Premier Serviços de Limpeza e Manutenção Predial Ltda

Representado: José Fabiano Affonso Sobrinho, Victor Fabian Soares Cipriano

Interessado(s): Comissão Munic. de Licitação

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

17) PROCESSO N° 11390/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmps, de Responsabilidade da Sra. Suzana Farias de Araújo, Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmps

Ordenador: Suzana Farias de Araújo

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmps, Andrielly Torres Barros

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

18) PROCESSO N° 11788/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Obj.: Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab, de Responsabilidade do Sr. Altenor Lopes Magalhães, Exercício de 2021.

Órgão: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab

Ordenador: Altenor Lopes Magalhães

Interessado(s): Marineldo Jose Soares

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

19) PROCESSO N° 11959/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde de Tabatinga, de Responsabilidade do Sr. Marlem Riglison Silva Ferreira, Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Tabatinga

Ordenador: Marlem Riglison Silva Ferreira

Interessado(s): Adelaide Ronnau da Silva, Fundo Municipal de Saúde de Tabatinga

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.16

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Camila Pontes Torres - 12280, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

20) PROCESSO Nº 12369/2022

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação N° 127/2022 - Ouvidoria, Decorrente da Comunicação de Possíveis Irregularidades Acerca de Acumulação Indevida de Cargos por Servidora da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): David Nunes Bemerguy

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Jefferson Rodrigues de Quadros - 10399

21) PROCESSO Nº 12561/2022

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Reche Galdeano & Cia Ltda. Em Desfavor a Secretaria Municipal de Saúde - Semsa Em Face de Possíveis Irregularidades no Fornecimento de Serviços de Locação de Veículos - Termo de Contrato N° 028/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Representante: Reche Galdeano & Cia Ltda

Representado: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Shadia Hussami Hauache Fraxe

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Fernanda Couto de Oliveira Lira - 11413, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555

22) PROCESSO Nº 12702/2022

Anexos: 15452/2020 e 12474/2022

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Antônio Gomes Ferreira, Em Face do Acórdão N° 1252/2021-Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 15452/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Antonio Gomes Ferreira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Ayanne Fernandes Silva - 10351, Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

23) PROCESSO Nº 12804/2022

Anexos: 10480/2018

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr Tabira Ramos Dias Ferreira Em Face do Acórdão N° 154/2022 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 10480/2018.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

@tteam

@tce-am

/tceamazonas

/tteam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.17

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Tabira Ramos Dias Ferreira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

24) PROCESSO Nº 13184/2022

Anexos: 13174/2022 e 13175/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra Márcia Batista Santoro Em Face do Acórdão N° 984/2017 - Tce - Tribunal Pleno Exarada nos Autos do Processo N° 1574/2017.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepron

Interessado(s): Márcia Batista Santoro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Wendel da Silva Soares - 16287

25) PROCESSO Nº 13822/2022

Anexos: 11086/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Decisão N° 512/2022 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 11086/2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria de Nazare Figueiredo de Paiva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

26) PROCESSO Nº 15435/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Sr. Fernando Mário Santos Moreira Júnior Em Desfavor do Sr. Carlos Ivan Simonsen Leal, Presidente da Fgv - Fundação Getúlio Vargas e do Cel Qopm João de Deus Dias de Figueiredo, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Edital N° 01/2021 - Pmam

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Representante: Fernando Mario Santos Moreira Junior

Representado: Fundação Getúlio Vargas/isaee, Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992

27) PROCESSO Nº 15640/2022

Anexos: 11841/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Paulo Cesar Pereira Bardales Em Face do Acórdão N° 1151/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 11841/2020.

Órgão: Câmara Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Paulo Cesar Pereira Bardales

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tteam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.18

Advogado(a): Joao da Silva Pessoa Junior - 13074

28) PROCESSO Nº 15660/2022

Anexos: 11681/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 544/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 11681/2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Jose Fonseca da Rocha

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

29) PROCESSO Nº 15953/2022

Anexos: 11504/2016

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Liomar Menezes Lima Em Face do Acórdão N° 288/2018- Tce-Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 11504/2016.

Órgão: Fundo de Previdência Social – Maraaprev

Interessado(s): Liomar Menezes Lima

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992

30) PROCESSO Nº 16033/2022

Anexos: 11807/2022, 12762/2022 e 11572/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1342/2022- Tce-Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 11.572/2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Bibiana de Souza Chaves

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 11931/2016

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Mecias Pereira Batista, Prefeito Municipal de Barreirinha, Referente Ao Exercício 2015 (u.g.: 185).

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Ordenador: Mecias Pereira Batista

Interessado(s): Mecias Pereira Batista

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Francinilberson Beltrão Ayres - 7956

2) PROCESSO Nº 14345/2017

Assunto: Representação Medida Cautelar

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tteamazonas /tteam /tce-am /tceamazonas /tteam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.19

Obj.: Representação Nº 185/2017-mp/fcvm, com Pedido de Liminar Interposta pelo Ministério Público de Contas, Em Razão do Abandono de Delegacias Gerando a Depreciação do Patrimônio do Estado. Necessidade de Atuação Urgente Para Salvaguardar o Erário.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 11607/2020

Anexos: 10878/2014 e 14022/2017

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Mario Roberto Caranha Em Face do Acórdão Nº 988/019 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 14022/2017. (092460)

Órgão: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Mário Roberto Caranha

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 10941/2021

Anexos: 10945/2021 e 10943/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anuais do Sr. Orlando Cabral Holanda, Subsecretário da Seminf, Exercício de 2014. U.g.- 270101. (processo Fisico Originario Nº 1599/2015)

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Ordenador: Orlando Cabral Holanda

Interessado(s): Luis Filho Silva Borges, Lucy Correa Oliveira de Paula

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 13097/2021

Anexos: 14579/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Mpc/tce-am Pedindo Suspensão do Aditivo do Contrato Nº 02/2020 Firmado Entre a Prefeitura de Coari e a Empresa Seconda Serviços Construção Ltda. e Suspensão de Pagamentos Em Favor das Empresas: Seconda Serviços Construção Ltda; Kaele Ltda; Merronit Comercial Ltda. e Administradora de Bens God Is Good Ltda. (representação N. 29/2021-mpc-emfa)

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Coari, Maria Ducirene da Cruz Menezes

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

6) PROCESSO Nº 14579/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.20

Obj.: Representação Decorrente da Manifestação Nº 517/2021-ouvidoria Para Apuração de Indícios de Irregularidades no Contrato N. 020/2020, da Prefeitura Municipal de Coari com a Empresa Seconda Serviços de Construção Ltda (cnpj 02.137011/0001-43), Para Asfaltar as Ruas do Centro do Município de Coari e do Bairro Tauá Mirim.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Representante: Raione Cabral Queiroz

Representado: Prefeitura Municipal de Coari

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

7) PROCESSO Nº 15754/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Empresa T da S Lustosa Comercio e Serviços - Me Contra o Diretor Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto Em Face de Possíveis Irregularidades.

Órgão: Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Representante: T da S Lustosa Comercio e Servicos - Me

Representado: Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

8) PROCESSO Nº 15972/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 71/2021 - Mpc Em Face da Secretaria de Estado de Saúde Acerca de Possível Má-gestão por Deficiência de Transparéncia Ativa no Âmbito da Ses/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Ministério Público Especial Tce/am

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Fabricio Jacob Acris de Carvalho - 9145, Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto - 12935, Camila dos Santos Melo - 8154, Luiza Regina Ferreira Demasi - 15505, Lidia Nayara Elis Rabelo de Oliveira - 13156, Andreza Natacha Bonetti da Silva - 16488, Louise Martins Ferreira - 5628, Yeda Yukari Nagaoka - 15540

9) PROCESSO Nº 17270/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 726/2021 Referente Suposto Indício de Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos pelo Servidor Mardem Barros Cacao Junto À Prefeitura Municipal de Iranduba e a Susam

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Iranduba

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO Nº 10926/2022

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Contrato Temporário

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.21

Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão Firmado Entre o Tribunal de Contas do Estado - Tce/am e a Secretaria Municipal de Administração - Semad, Referente Ao Credenciamento de Instituições Sem Fins Lucrativos Para a Prestação de Serviços de Recrutamento e Seleção de Estagiários no Âmbito da Prefeitura de Manaus

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Semad

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tteam, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Semad

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

11) PROCESSO Nº 10967/2022

Anexos: 11501/2022, 14001/2019 e 11463/2016

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. João Ocivaldo Batista de Amorim Em Face do Acórdão N° 397/2021-Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 14001/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama

Interessado(s): João Ocivaldo Batista de Amorim

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428

12) PROCESSO Nº 12082/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Coari, de Responsabilidade do Sr. Keitton Wylyson Pinheiro Batista, Exercício de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Ordenador: Keitton Wylyson Pinheiro Batista

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski, Maria Ducirene da Cruz Menezes

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Camila Pontes Torres - 12280

13) PROCESSO Nº 12779/2022

Anexos: 11798/2019

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Glauria Tapajoz Said Honczaryk Em Face do Acórdão N° 923/2020- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11798/2019.

Órgão: Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Interessado(s): Glauria Tapajoz Said Honczaryk

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 15418/2022

Anexos: 12073/2021

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Roberto Eliardo Ferreira Mota Em Face do Acórdão N° 654/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12.073/2021.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#)

[/tceam](#)

[/tteam](#)

[/tce-am](#)

[/tceamazonas](#)

[/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.22

Órgão: Câmara Municipal de Itamarati

Interessado(s): Roberto Eliardo Ferreira Mota

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

15) PROCESSO Nº 15537/2022

Anexos: 11574/2018, 17178/2021 e 11581/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sr. Maria Goreth Silva Strahm Em Face do Acórdão N° 575/2021 - Tce - Triunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 11574/2018.

Órgão: Policlínica Zeno Lanzini

Interessado(s): Maria Goreth Silva Straham

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

16) PROCESSO Nº 15657/2022

Anexos: 15476/2021 e 15987/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário com Pedido de Efeito Suspensivo Interposto pelo Sr. Érico Xavier Desterro e Silva Em Face do Acórdão N° 1168/2022- Tce- Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 15476/2021.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tteam

Interessado(s): Erico Xavier Desterro e Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 13282/2017

Assunto: Tomada de Contas Especial de Contrato Termo de Contrato

Obj.: Tomada de Contas Especial , do Sr Alexis Demostemes Uchoa Representante do Gremio Recreativo Esc0la de Samba Mocidade Independente da Raiz, Referente a 1º e a 2º Parcela do Termo de Concessao de Apoio Financeironº 015/2016 Firmado com a Sec

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Ordenador: Alexis Demostemes Uchoa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 11805/2018

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sra. Ananda da Silva Carvalho, Secretária Municipal, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g: 210101)

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi

Ordenador: Ananda da Silva Carvalho

Interessado(s): Orlanice de Souza Paiva, Francisco Romaldo Rodrigues Paulino, Nell Engenharia Eireli - Epp, Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#)

[/tceam](#)

[/tteam](#)

[/tce-am](#)

[/tceamazonas](#)

[/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.23

3) PROCESSO Nº 10829/2019

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Demanda de Ouvidoria Nº325/2018-ouvidoria,em Desfavor da Sr.yolanda Correa Pereira,referente Ao Possivel Acumulo Ilícito de Cargos e de Sua Disposição Para Outro Ente

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

Representante: Ouvidoria do Tce/am

Representado: Yolanda Correa Pereira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 11840/2021

Assunto: Representação Irregularidades Em Procedimento Licitatório

Obj.: Representação Interposta pela Empresa Monte Cristo Serviços Especializados Eireli - Me, Acerca de Irregularidades no Pregão Eletrônico Pe 001/2021-srp-cml, no Município de Presidente Figueiredo.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Representante: Monte Cristo Serviços Especializados Eireli

Representado: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

5) PROCESSO Nº 15042/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Prefeito de Atalaia do Norte, Sr. Denis Linder Rojas de Paiva Em Desfavor do Ex - Prefeito, Sr. Nonato do Nascimento Tenazor, Para Apuração de Possíveis Irregularidades Referentes À Prestação de Contas do Convênio N° 005/2010 - Seinf.

Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte

Representante: Denis Linder Rojas de Paiva

Representado: Nonato do Nascimento Tenazor

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 15748/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº: 565/ 2021, 566/2021 e 568/2021 Para Apurar Supostos Indícios de Irregularidades Acerca do Contrato de Homologação Realizado pela Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, no Valor de R\$ 110.000,00 (cento e Dez Mil Reais).

Órgão: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Representante: Secex/tce/am

Representado: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 11910/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Controladoria Geral do Estado – Cge, de Responsabilidade da Sra. Lucia de Fatima Ribeiro Magalhaes, Exercício de 2021.

Órgão: Controladoria Geral do Estado – Cge

Ordenador: Lucia de Fatima Ribeiro Magalhaes

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#)

[/tteam](#)

[/tteam](#)

[/tce-am](#)

[/tceamazonas](#)

[/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.24

Interessado(s): Otavio de Souza Gomes, Elem do Socorro Medeiros de Azevedo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

8) PROCESSO Nº 12288/2022

Anexos: 15595/2018, 11535/2017 e 15008/2018

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar Em Face do Acórdão N° 634/2021-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 15008/2018.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Waldívia Ferreira Alencar

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

9) PROCESSO Nº 12627/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Secretaria de Controle Externo - Secex Em Desfavor do Sr. Glenio Seixas e do Sr. Juciney da Silva Quando da Possível Não Observância Ao Que Preceitua o Art. 3º, §1º, I e li da Lei 8.666/1993 e Art. 6º, I; Art. 7º, Vi; do Art. 8º, §1º, Iv e § 2º da Lei 12.527/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Representante: Secex/tce/am

Representado: Glênio José Marques Seixas, Prefeitura Municipal de Barreirinha, Juciney da Silva Brito

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Ayanne Fernandes Silva - 10351, Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

10) PROCESSO Nº 14629/2022

Anexos: 10986/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Antonio Peixoto de Oliveira Em Face do Acórdão N° 116/2019 - Tce - Primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 10986/2021.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Antônio Peixoto de Oliveira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 15686/2022

Anexos: 13770/2021 e 13772/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim, Em Face do Acórdão N° 78/2019 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13.770/2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.25

1) PROCESSO Nº 13983/2017

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Formulada pelo Sr Francisco de Jesus da Costa Silva, Em Face da Irregularidades de Convenio N° 021/2013/seinfra e a Prefeitura Municipal de Envira

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Representante: Francisco de Jesus da Costa Silva

Representado: Prefeitura Municipal de Envira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 10927/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Otaniel Lyra de Oliveira, Ordenador da Prefeitura Municipal de Canutama, Referente Ao Exercício de 2018. (ug: 96)

Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama

Ordenador: Otaniel Lyra de Oliveira

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito - 6474, Amanda Gouveia Moura - 7222, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

3) PROCESSO Nº 11775/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Betanael da Silva Dangelo, Responsável pela Prefeitura Municipal de Manacapuru, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Ordenador: Betanael da Silva Dangelo

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Francisco Rodrigo de Menezes e Silva - 9771, Alex da Silva Almeida - 10706, Ana Lucia Salazar de Sousa - 7173, Christian Galvão da Silva - 14841, Gean Oliveira da Silva - 15074

4) PROCESSO Nº 15138/2020

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Formulada pela Secex/tce/am, Oriunda de Manifestação N°208/2020 –ouvidoria,em Face do Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, Prefeito de Manicoré, Para Que Se Verifiquepossível Burla Ao Art. 10, Inciso Viii e Art. 11, Iv Todos da Lei N.º 8.429/1992; Art. 6º, I, II, e III, Art. 7º, Bem Como Art. 8º, §2º Todos da Lei N.º 12.527/2011, e Ao Art. 3º e 21 da Lei N.º 8.666/1993.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Representante: Secex/tce/am

Representado: Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tteam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.26

5) PROCESSO Nº 11566/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade da Sra. Ana Cristina Oliveira de Vasconcelos Dias, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - Icam.

Órgão: Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - Icam

Ordenador: Ana Cristina Oliveira de Vasconcelos Dias

Interessado(s): Deusdedit de Brito Ramos, Alessandra dos Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 11574/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Antonio Roque Longo, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Apuí.

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí

Ordenador: Antonio Roque Longo

Interessado(s): Câmara Municipal de Apuí, Adelaide Ronnaud da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 12963/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Manicoré.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Manicoré

Ordenador: Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros

Interessado(s): Aurora Maria L. Machado, Laura Patricia Santos do Nascimento

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 14399/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio Nº 08/13-seas e a Associação Agrícola e Psicultura de Rio Preto da Eva. (processo Físico Originário Nº 4972/2014)

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Maria das Graças Soares Prola, Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas, Assoc. Agri. e Psic. de Rio Preto da Eva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11193, Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992, Leda Mourao Domingos - 10276, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

9) PROCESSO Nº 10599/2022

Assunto: Auditoria Levantamento

Obj.: Planejamento, Transparéncia e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Fundo Municipal de Saúde de Coari, Conselho Estadual de Saúde - Ces/am, Prefeitura Municipal de Coari

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.27

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

10) PROCESSO Nº 12191/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Social de Solidariedade/ Fundo Manaus Solidária, de Responsabilidade da Sra. Dulcinea Ester de Almeida Motta do Exercício 2021.

Órgão: Fundo Social de Solidariedade/fundo Manaus Solidária

Ordenador: Reginaldo Santos da Rocha

Interessado(s): Fundo Social de Solidariedade/fundo Manaus Solidária, Aldo Rodrigues Paiva Junior, Dulcinea Ester Pereira de Almeida

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

11) PROCESSO Nº 12752/2022

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Interposta pela Secex/tce-am Contra o Sr. Bruno Luis Litaiff Ramalho – Prefeito Municipal de Carauari/am e do Sr. John Audry Melo de Oliveira – Presidente da Cml, por Descumprimento de Norma Legal Quando da Não Observância Ao Que Preceitua o Art. 3º, §1º, I e II da Lei 8.666/1993 e Art. 6º, I; Art. 7º, VI; do Art. 8º, §1º, IV e § 2º da Lei 12.527/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Representante: Secex/tce/am

Representado: John Audry Melo de Oliveira, Bruno Luis Litaiff Ramalho

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Lívia Rocha Brito - 6474, Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

12) PROCESSO Nº 13370/2022

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Acompanhamento do Programa de Imunização Contra a Covid-19 Mediante a Adoção de Medidas Visando À Transparência e Publicidade da Campanha de Vacinação na Prefeitura Municipal de Manicoré, Integrante da Calha 9, Exercício de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

13) PROCESSO Nº 13953/2022

Anexos: 12852/2020 e 11216/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Adimilson Nogueira, Em Face do Parecer Prévio Nº 34/2019-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11216/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí

Interessado(s): Adimilson Nogueira

Procurador(a): João Barroso de Souza

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.28

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

14) PROCESSO Nº 14541/2022

Anexos: 11577/2019 e 13541/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Alexandre Henrique Freitas de Araújo Em Face do Acórdão N° 83/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 13541/2021. (pt 104080)

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Alexandre Henrique Freitas de Araújo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

15) PROCESSO Nº 14994/2022

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pela Secex Em Face do Sr. José Augusto Ferraz de Lima, Prefeito do Município de Iranduba, Em Razão do Descumprimento do Piso Salarial do Magistério, Em Afronta Ao Disposto na Lei 11.738/2008.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Representante: Secex/tce/am

Representado: Jose Augusto Ferraz de Lima

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Ana Cláudia Soares Viana - 17319, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

16) PROCESSO Nº 16096/2022

Assunto: Auditoria Levantamento

Obj.: Planejamento, Transparéncia e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas - Prefeitura do Município de Envira; Secretaria de Saúde do Município de Envira (direção Municipal do Sus) e Fundo Municipal de Saúde de Envira (processo Sei 10084/2021).

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Envira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

17) PROCESSO Nº 16098/2022

Assunto: Auditoria Levantamento

Obj.: Planejamento, Transparéncia e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas - Prefeitura do Município de Eirunepé; Secretaria de Saúde do Município de Eirunepé (direção Municipal do Sus) e Fundo Municipal de Saúde de Eirunepé (processo Sei 10084/2021).

Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Eirunepé

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

18) PROCESSO Nº 13239/2022

Assunto: Embargos de Declaração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.29

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. João Nestor de Souza Hage Em Face Acórdão N° 476/2020 - Tce - Primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 10146/2020.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): João Nestor de Souza Hage

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO N° 10164/2014

Assunto: Denúncia Irregularidade na Administração Municipal

Obj.: Denúncia do Sr. Wilson Ferreira Lisboa Contra o Sr. José Suediney de Souza Araújo, Prefeito do Município de Fonte Boa Em Virtude de Possíveis Irregularidades na Aplicação dos Convênios N° 015 e 016/2013-seinfra.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Wilson Ferreira Lisboa, Jose Suediney de Souza Araujo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO N° 12141/2016

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação N° 025/2016-mpc-ambiental, Para Propor Apuração e Resolução de Possível Ilícito Assim Como a Definição de Responsabilidade por Conduta Omissiva do Sr. Prefeito Municipal de Lábrea.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Evaldo de Souza Gomes, Prefeitura Municipal de Lábrea

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO N° 11814/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Keltom Kellyo de Aguiar Silva, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Ordenador: Keltom Kellyo de Aguiar Silva

Interessado(s): Lucy Correa Oliveira de Paula

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

4) PROCESSO N° 12972/2021

Anexos: 10968/2018

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Adautivo Ferreira da Silva Em Face do Acordão N°67/2020-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N°10968/2018

Órgão: Câmara Municipal de Boca do Acre

Interessado(s): Adautivo Ferreira da Silva,

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Monize Rafaela Pereira Almeida Freitas - 7065

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.30

5) PROCESSO Nº 14028/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 486/2021-ouvidoria Para Fins de Apurar Possíveis Irregularidades na Gestão do Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba a Grande Família, Denunciadas pelo Sr. Altemir de Souza Pereira, Em Desfavor do Sr. Altemir de Souza Pereira, Ex-presidente e da Sra. Cristiane das Graças Assis de Souza Daurélio, Ex-vice-presidente.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tteam

Representante: Luiz Gilberto Ferreira Lima

Representado: G.r.c.e.s. a Grande Família, Altemir de Souza Pereira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

6) PROCESSO Nº 12088/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb, de Responsabilidade do Sr. Francisco Oliveira Videira, Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb

Ordenador: Francisco Oliveira Videira

Interessado(s): Andrielly Torres Barros

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

7) PROCESSO Nº 12102/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Cultura - Sec, de Responsabilidade da Sra. Ana Katia da Silva, do Exercício de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Ordenador: Ana Katia da Silva

Interessado(s): Marcos Apolo Muniz de Araujo, Rosineida Lima Pimentel

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Anne Paiva de Alencar - 8316

CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 14595/2022

Anexos: 14597/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Sônia Sena Alfaia Em Face do Acórdão N° 446/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 14597/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepron

Interessado(s): Sônia Sena Alfaia

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Sender Jacaúna de Lima - 6292

2) PROCESSO Nº 14661/2022

Anexos: 14566/2020

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tteam](#) [@tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.31

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 838/2021- Tce- Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 14566/2020.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jair de Souza Rezende

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 11973/2016

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sra. Maria Grasiela Corrêa Leite, Diretora Geral do Instituto da Mulher "dona Lindu" Referente Ao Exercício 2015 (u.g.: 17133).

Órgão: Instituto da Mulher Dona Lindu

Ordenador: Maria Grasiela Corrêa Leite

Interessado(s): Raimunda Cavalcante

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

2) PROCESSO Nº 10694/2017

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Estadual

Obj.: Representação Formulada pela Secex-tce-am, Referente Ao Pagamento da Remuneração dos Servidores Cleia Maria de Oliveira, Francines França Spener, Maria Rosa Lospes Lasmar, Olivam Silva Conceição e Sonaira Castro Everton, Servidores da Susam, por Irregularidades no Pagamento de Servidores Em Disposição.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Secex - Secretaria Geral do Controle Externo

Representado: Francinês França Spener

Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde - Semsa, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Lívia Rocha Brito - 6474, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

3) PROCESSO Nº 14408/2017

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 238/2017-mpc-rmam-ambiental, com Objetivo de Apurar Exaustivamente e Definir Responsabilidade do Município de São Sebastião do Uatumã, de Seu Prefeito, Sr. Fernando Falabella por Omissão de Providências no Sentido de Instituir e Ofertar Aos Municípios Serviço Público de Esgotamento Sanitário e de Fiscalização das Instalações Desse Gênero.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Ordenador: Fernando Falabella

Representante: Ministério Públco de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#)

[/tceam](#)

[/tteam](#)

[/tce-am](#)

[/tceamazonas](#)

[/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.32

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

4) PROCESSO Nº 10024/2018

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 244/2017-mpc-rmam-ambiental, com Objetivo de Apurar Exaustivamente e Definir Responsabilidade do Município de Urucará, de Seu Prefeito, Senhor Enrico de Souza Falabelapor Omissão de Providências no Sentido de Instituir e Ofertar Aos Municipios Serviço Publico de Esgotamento Sanitário e de Fiscalização das Instalações Desse Gênero, de Que Resulta o Lançamento Não Tratado de Efluentes nos Corpos Hídricos (rios Amazônicos) e no Subsolo.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Representante: Ruy Marcelo a de Mendonca

Representado: Enrico de Souza Falabella

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Ana Lucia Salazar de Sousa - 7173, Alex da Silva Almeida - 10706, Francisco Rodrigo de Menezes e Silva - 9771, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

5) PROCESSO Nº 12411/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, de Responsabilidade do Sr. Joésia Moreira Julião Pacheco, do Exercício de 2019.

Órgão: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam

Ordenador: Joésia Moreira Julião Pacheco

Interessado(s): Vitor Cantanhede Barreto

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

6) PROCESSO Nº 13555/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Liminar Formulada pelo Ministério Público de Contas Em Vista de Possíveis Irregularidades por Terceirização Abusiva, Inválida e Temerária Mediante o Convênio Nº 51/2015, Firmado pela Seduc com a Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Nossa Senhora das Graças (representação Nº 131/2015-mpc-rmam). (processo Físico Originário Nº 4550/2015)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Apmc da Esc. Est. Nossa Senhora das Graças, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 12289/2021

Anexos: 12287/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Liminar Formulada pelo Ministério Público de Contas Em Vista de Possíveis Irregularidades por Terceirização Abusiva, Inválida e Temerária Mediante o Convênio Nº

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.33

54/2015, Firmado pela Seduc com a Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual da Eeti Maria Izabel Desterro e Silva (representação Nº 122/2015-mpc-rmam). (processo Fisico Originario N° 4536/2015)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Terezinha Alemam Amazonense

Interessado(s): Jose Augusto de Melo Neto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Kennedy Monteiro de Oliveira - 7389

8) PROCESSO Nº 12287/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Terezinha Alemam Amazonense, Presidente da Apmc da Eeti Maria Izabel Desterro e Silva, Referente Ao Termo de Convênio Nº 54/2015, Firmado com a Seduc. (processo Fisico Originario N° 2148/2016)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Jose Augusto de Melo Neto, Terezinha Alemam Amazonense, Apmc da Eeti Maria Izabel Desterro e Silva, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

9) PROCESSO Nº 13870/2021

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Interposta pelo Sr. José Eduardo Taveira Barbosa, Vereador do Careiro da Várzea, para Fins de Apuração de Possíveis Irregularidades Praticadas nos Termos Aditivos dos Contratos Nº 003/2021 e 006/2021 da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Pedro Duarte Guedes, Jose Eduardo Taveira Barbosa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

10) PROCESSO Nº 17338/2021

Anexos: 11726/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Renato Cruz Pereira da Silva Em Face do Acórdão Nº 492/2020-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11726/2019

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos - Saae

Interessado(s): Renato Cruz Pereira da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846

11) PROCESSO Nº 11926/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – Sect (antiga Spf), de Responsabilidade do Sr. João Coelho Braga - Exercício de 2021

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.34

Órgão: Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – Sect (antiga Spf)

Ordenador: Ismael da Costa Silva, Lucio Meirelles da Silva Bezerra de Menezes

Interessado(s): Maria Dorotea Frota Reboucas, Francisco Justino da Costa, Ricardo Luiz Monteiro Francisco, Joao Coelho Braga

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

12) PROCESSO Nº 12073/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - Ipem, de Responsabilidade do Sr. Márcio André Oliveira Brito, Exercício de 2021.

Órgão: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - Ipem

Ordenador: Márcio André Oliveira Brito

Interessado(s): Marcia Ines Pessoa Rodrigues

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

13) PROCESSO Nº 12126/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Manacapuru, de Responsabilidade da Sra. Maria das Gracas Araujo de Freitas, Exercício de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Ordenador: Maria das Gracas Araujo de Freitas

Interessado(s): Maria Rita Lima de Moraes

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

14) PROCESSO Nº 14135/2022

Anexos: 10545/2022

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Manaus Previdência - Manausprev Em Face do Acórdão N° 565/2022 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 10545/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

15) PROCESSO Nº 14968/2022

Anexos: 11299/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. João Pereira Vasconcelos Em Face do Acórdão N° 827/2022- Tce- Tribunal Pleno, Referente Ao Processo N° 11299/2020

Órgão: Câmara Municipal de Barreirinha

Interessado(s): Joao Pereira Vasconcelos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

16) PROCESSO Nº 15008/2022

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [@tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.35

Anexos: 16182/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Saul Nunes Bemerguy Em Face do Acórdão Nº 988/2022 – Tce – Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 16182/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Saul Nunes Bemerguy

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428

17) PROCESSO Nº 15137/2022

Anexos: 16185/2019

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Enrico de Souza Falabella Em Face do Acórdão Nº 1167/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 16185/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Interessado(s): Enrico de Souza Falabella, Charlene Cristian Martins Guimarães, Adriane Larusha de Oliveira Alves

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Ana Cláudia Soares Viana - 17319

CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 15707/2021

Anexos: 13397/2018

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. José Augusto de Melo Neto Em Face do Acórdão Nº 495/2021 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 13397/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Jose Augusto de Melo Neto

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Monica Araujo Risuenho de Souza - 7760, Andreza da Costa Paes - 12353, Américo Valente Cavalcante Júnior - 8540

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 12339/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Serviço de Pronto Atendimento Danilo Corrêa - Spa Danilo Corrêa, de Responsabilidade da Sra. Patricia Carvalho Castro, Exercício 2019.

Órgão: Serviço de Pronto Atendimento Danilo Corrêa - Spa Danilo Corrêa

Ordenador: Patricia Carvalho Castro

Interessado(s): Serviço de Pronto Atendimento Danilo Corrêa - Spa Danilo Corrêa, Maria Nascimento Carvalho

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

@tteam

@tce-am

/tceamazonas

@tteam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.36

2) PROCESSO Nº 10489/2021

Anexos: 10490/2021 e 10491/2021

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Para Apurar a Veracidade da Notícia Veiculada no Jornal a Crítica, Edição de 04 de Outubro de 2011. (processo Físico Originário Nº5324/2011)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeitura Municipal de Parintins, Ministério Público do Estado do Amazonas, Waldívia Ferreira Alencar

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 10490/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito do Município de Parintins, Referente a 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 010/2011, Firmado com a Seinf-secretaria de Estado de Infraestrutura. (processo Físico Originário Nº 1528/2012)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Waldívia Ferreira Alencar, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra, Prefeitura Municipal de Parintins, Frank Luiz da Cunha Garcia, Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

4) PROCESSO Nº 10491/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 010/2011, Firmado com a Secretaria Estadual de Infraestrutura - Seinfra. (processo Físico Originário Nº 3268/2012)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Waldívia Ferreira Alencar, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeitura Municipal de Parintins, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111

5) PROCESSO Nº 11050/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Oriunda da Manifestação da Ouvidoria Nº 239/2021 Para Apuração de Possível Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos do Sr. Lenon Gonçalves da Silva no Âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#)

[/tceam](#)

[/tteam](#)

[/tce-am](#)

[/tceamazonas](#)

[/tteam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.37

Representante: Secex/tce/am

Representado: Lenon Goncalves da Silva, Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Maria Josepha Penella Pegas Chaves, Patricia Lopes Miranda

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 11390/2021

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Fomento N° 0030/2019, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura - Sec e a Ordem dos Ministros Evangélicos do Amazonas.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Valter de Nazaré Pereira, Marcos Apolo Muniz de Araujo, Ordem dos Ministros Evangelicos do Amazonas, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 17419/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial

Obj.: Tomada de Contas Especial Em Desfavor da Empresa Mp Tech Consultoria Em Informática Eireli-me, Tendo Em Vista Recursos Tomados da Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas, Conforme Documento Encaminhado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação -- Sedecti.

Órgão: Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam

Interessado(s): M P Tech Consultoria Em Informática Eireli - Me, Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 13688/2022

Anexos: 11775/2018 e 13683/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Betanael da Silva D' Ângelo Em Face do Acórdão N° 236/2022 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 11775/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Betanael da Silva Dangelo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): José Marconi Moreira Filho - 9552, Christian Galvão da Silva - 14841

9) PROCESSO Nº 13683/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Prefeitura Municipal de Manacapuru Em Face do Acórdão N° 236/2022 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 11775/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manacapuru

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Christian Galvão da Silva - 14841

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.38

10) PROCESSO Nº 13863/2022

Anexos: 13196/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Maria do Socorro de Paula Oliveira Em Face do Acórdão N° 1265/2021 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 13196/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Interessado(s): Maria do Socorro de Paula Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito - 6474, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280

11) PROCESSO Nº 14698/2022

Anexos: 12347/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Ministério Público de Contas Em Face do Acórdão N° 1147/2022– Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 12347/2020.

Órgão: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – Adaf

Interessado(s): Alexandre Henrique Freitas de Araújo, Ministério Público de Contas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

12) PROCESSO Nº 15049/2022

Anexos: 10493/2021 e 10492/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar Em Face do Acórdão N° 521/2021 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 10491/2021

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Waldívia Ferreira Alencar

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12019/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial da Sra. Maria de Jesus Atanazio Marinho (presidente da Associação), Referente À 1^a e 2^a Parcela do Termo de Convênio N° 10/2015, Firmado Entre a Seduc e a Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Professor Romerito Brito.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Rossieli Soares da Silva, Apmc da Escola Estadual Romerito Brito, Maria de Jesus Atanazio Marinho, Apmc da Escola Estadual Romerito Brito

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.39

25 de Janeiro de 2023

Mara de Lyz Alencar
MARA DE LYZ ALENCAR
Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

**Percebeu
Irregularidade?**
DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAL DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM



Ouvidoria

Tribunal de Contas do Amazonas



PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tteamazonas /tteam /tteam /tteamamazonas /tteam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.40

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tteam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.41

**FALANDO
DE CONTAS**

O BOLETIM
SEMANAL
DO TCE-AM

SEXTA | 09H

SINTONIZE
105.5 FM
NA RÁDIO CÂMARA

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DO AMAZONAS

[/tteam](#) [/tceamazonas](#) [/tce-am](#) [www.tce.am.gov.br](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tteam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.42

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

ERRATA Nº 2/2023-SEGER

No **Extracto do Termo de Contrato nº 33/2021** ([0349930](#)) publicado no DOE/TCE/AM de 30/12/2022, inserto no Processo [013635/2022-SEI/TCE/AM](#),

ONDE SE LÊ: "Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 33/2022.";

LEIA-SE: "Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 33/2021."

Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA Nº 4/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2022 (Certidão da 42ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 14/12/2021);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 06/2023/DICOP/SECEX (Processo SEI 10590/2022);

Diário Oficial Eletrônico de Contas



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tteam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.43

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Fernando da Rocha Meira** - matrícula: 001.933-0A e **Bruno Leonardo Pontes Cabral** - matrícula: 003.848-2A para, em comissão, sob a presidência do primeiro, retomar os trabalhos iniciados pela Portaria N.º 221/2022-GP/SECEX/DIPLAF e suspensos pela Portaria N.º 297/2022-GP/SECEX/DIPLAF, da Inspeção *in loco* nos recursos despendidos em Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado de Educação do Amazonas - SEDUC (processo 12.099/2022) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB (processo 12.176/2022), no período de **27/02/2023 a 24/03/2023**, referente ao exercício de 2021.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 24 de janeiro de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.44

ADMINISTRATIVO



ESTADO DO AMAZONAS - PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022 | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGA/ NÃO PROCESSAD (a) | | |
|---|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|-------------|--|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | Jan/22 | Fev/22 | Mar/22 | Abr/22 | Mai/22 | Jun/22 | Jul/22 | Ago/22 | Set/22 | Out/22 | Nov/22 | Dez/22 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 24.131.297,20 | 21.814.623,87 | 21.403.513,44 | 21.230.892,08 | 21.419.934,91 | 22.290.822,46 | 21.472.506,92 | 25.006.501,48 | 25.501.562,34 | 23.586.524,36 | 41.738.373,74 | 27.577.724,86 | 297.174.277,66 | 58.843.674, | |
| Pessoal Ativo | 16.902.451,76 | 14.404.004,92 | 13.848.965,48 | 13.591.047,11 | 13.655.031,74 | 13.577.994,37 | 13.544.183,30 | 15.029.813,07 | 16.636.556,44 | 14.816.627,97 | 24.901.324,78 | 15.775.331,01 | 186.685.331,95 | 26.044.822, | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 13.835.799,10 | 11.440.986,30 | 10.862.541,28 | 10.592.108,97 | 10.619.611,92 | 10.525.932,44 | 10.489.038,87 | 11.304.758,59 | 12.861.152,61 | 11.532.658,72 | 17.927.363,92 | 11.559.128,77 | 143.551.081,49 | 26.044.822, | |
| Obrigações Patronais | 3.066.652,66 | 2.963.018,62 | 2.986.424,20 | 2.998.938,14 | 3.035.419,82 | 3.052.061,93 | 3.055.144,43 | 3.725.054,48 | 3.775.403,83 | 3.285.969,25 | 6.973.960,86 | 4.216.202,24 | 43.134.250,46 | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 7.228.845,44 | 7.410.181,95 | 7.554.547,96 | 7.639.844,97 | 7.764.903,17 | 8.712.828,09 | 7.928.323,62 | 9.976.688,41 | 8.865.005,90 | 8.767.896,39 | 16.837.048,96 | 11.802.393,71 | 110.488.945,71 | 32.798.852, | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 6.261.751,95 | 6.438.833,81 | 6.587.187,38 | 6.672.484,39 | 6.768.416,88 | 7.638.010,57 | 6.897.605,92 | 8.855.768,53 | 7.764.393,46 | 7.667.283,95 | 15.369.457,30 | 10.788.906,15 | 97.710.100,29 | 32.798.852, | |
| Pensões | 967.093,49 | 971.785,14 | 967.360,58 | 967.360,58 | 996.486,29 | 1.074.817,52 | 1.030.717,70 | 1.120.919,88 | 1.100.612,44 | 1.100.612,44 | 1.467.591,66 | 1.013.487,70 | 12.778.845,42 | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 7.187.665,63 | 4.544.283,77 | 3.122.196,16 | 3.078.974,80 | 3.093.153,12 | 4.014.780,81 | 2.282.303,94 | 3.977.659,46 | 3.784.238,78 | 3.629.372,72 | 8.834.626,71 | 8.313.761,76 | 55.863.017,66 | 58.843.674, | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | | |
| Decombates de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | | |
| Indivisos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 7.187.665,63 | 4.544.283,77 | 50.000,00 | 3.072.196,16 | 3.078.974,80 | 3.093.153,12 | 4.014.780,81 | 2.282.303,94 | 3.977.659,46 | 3.784.238,78 | 2.927.328,89 | 3.288.818,80 | 6.266.147,69 | 58.843.674, | |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 16.943.631,57 | 17.270.340,10 | 18.281.317,28 | 18.151.917,28 | 18.326.781,79 | 18.276.041,65 | 19.190.202,98 | 21.028.842,02 | 21.717.323,56 | 19.957.151,64 | 32.903.747,03 | 19.263.963,10 | 241.311.260,00 | 0, | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|--|-------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | | 22.412.466.141,44 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | | 635.690,07 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (§ 16, art. 166 da CF) (VI) | | 10.000.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | 22.401.830.451,37 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | | 241.311.260,00 | 1,08 |
| LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | 320.346.175,45 | 1,43 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | 304.328.866,68 | 1,36 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | | 288.311.557,91 | 1,29 |

FONTE: Sistema AFI, DIORFI, 24/1/2023, 9h13m

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 24 de janeiro de 2023

ÉRICO XAVIER
DESTERO E
SILVA: 8160691253
Assinado de forma digital por
ERICO XAVIER DESTERO E SILVA
Data: 2023-01-24 10:51:28
0490

ÉRICO XAVIER DESTERO E SILVA
Conselheiro-Presidente
MICHELE APOLÔNIA Sobreira
Assinado de forma digital por
MICHELE APOLÔNIA Sobreira
Data: 2023-01-24 11:44:57
0490
Michele Apolônia Sobreira
Diretora de Controle Interno

HARLESON DOS
SANTOS
ARUERA: 8454189025
Assinado de forma digital por
HARLESON DOS SANTOS
ARUERA: 8454189025
Data: 2023-01-24 11:28:57
0490

HARLESON DOS SANTOS ARUERA
Secretária Geral de Administração
JOSE GERALDO SIQUEIRA CARVALHO
Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO SIQUEIRA CARVALHO
Data: 2023-01-24 11:44:57
0490
José Geraldo Siqueira Carvalho
Diretor de Adm. Orçamentária e Financeira



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.45



ESTADO DO AMAZONAS - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h) = (f - g) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | R\$ 1,00 | | | | | |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|---|--|--|--|---------------|--|--|--|--|--|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DO RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 78.756.584,73 | - | 1.121.802,94 | - | 566.097,32 | 77.068.684,47 | 64.061.072,39 | - | 13.007.612,08 | | | | | |
| Recursos Ordinários | 78.756.584,73 | - | 1.121.802,94 | - | 566.097,32 | 77.068.684,47 | 64.061.072,39 | - | 13.007.612,08 | | | | | |
| Outros Recursos Não Vinculados | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DO RECURSOS VINCULADOS (II) | | | | | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPSS | | | | | | | | | | | | | | |
| Recursos de Operações de Crédito | | | | | | | | | | | | | | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | | | | | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados a Precatórios | | | | | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 78.756.584,73 | - | 1.121.802,94 | - | 566.097,32 | 77.068.684,47 | 64.061.072,39 | - | 13.007.612,08 | | | | | |

FONTE: Sistema AFI, DIORFI, 24/1/2023, 9h13m

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
 Manaus, 24 de janeiro de 2023

ÉRICO XAVIER
 DESTERRO E
 SILVA:18160891253
 04'00"

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
 Conselheiro-Presidente

MICHELE APOLÔNIA
 SOBREIRA:71813314
 268
 04'00"

MICHELE APOLÔNIA SOBREIRA
 Diretora de Controle Interno

Assinado de forma digital por
 ERICO XAVIER DESTERRO E
 SILVA:18160891253
 Dados: 2023.01.24 10:52:17

Assinado de forma digital por
 MICHELE APOLÔNIA
 SOBREIRA:71813314
 268
 04'00"

HARLESON DOS SANTOS
 ARUEIRA:84541890259
 Dados: 2023.01.25 11:29:19
 -04'00"

HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA
 Secretário Geral de Administração

JOSE GERALDO SIQUEIRA CARVALHO
 CARVALHO:82624640878
 Dados: 2023.01.24 10:55:27 -04'00"

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA CARVALHO
 Diretor de Adm. Orçamentária e Financeira



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.46



ESTADO DO AMAZONAS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | R\$ 1,00 |
|--------------------------|--------------------------|----------|
| Receita Corrente Líquida | 22.401.830.451,37 | |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 241.311.260,00 | 1,08% |
| Límite Máximo (incisos I, II e III, art 20 da LRF) - 1,43% | 320.346.175,45 | 1,43% |
| Límite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - 95% | 304.328.866,68 | 1,36% |
| Límite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% | 288.311.557,91 | 1,29% |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|--|---|
| Valor Total | 64.061.072,39 | 13.007.612,08 |

FONTE: Sistema AFI, DIORFI, 24/1/2023, 9h13m

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Manaus, 24 de janeiro de 2023

ERICO XAVIER
DESTERRO E
SILVA:18160891253
Assinado de forma digital por
ERICO XAVIER DESTERRO E
SILVA:18160891253
Dados: 2023.01.24 10:52:44
-04'00'

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

MICHELE APOLONIA
SOBREIRA:7181331
4268
MICHELE APOLÔNIA SOBREIRA
Diretora de Controle Interno
Assinado de forma digital por
MICHELE APOLONIA
SOBREIRA:7181331
4268
-04'00'

HARLESON DOS
SANTOS
ARUEIRA:845418902
59

HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA
Secretário Geral de Administração

JOSE GERALDO
SIQUEIRA
CARVALHO:826246408
78
JOSE GERALDO SIQUEIRA CARVALHO
Diretor de Adm. Orçamentária e Financeira
Assinado de forma digital por
JOSE GERALDO SIQUEIRA
CARVALHO:826246408
78
-04'00'

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.47

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E RECURSOS.

PROCESSO Nº 10358/2023 - RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO SR. ANDERSON JOSÉ DE SOUZA EM FACE DO DESPACHO N° 1649/2022- GP, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 14.199/2022.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO INOMINADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº 10265/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO COSTA DOS SANTOS EM FACE DO ACÓRDÃO N° 722/2022-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 17088/2021.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº 10312/2023 – CONSULTA INTERPOSTA PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS ACERCA DA MUDANÇA DE ENTENDIMENTO ANTERIORMENTE PROFERIDO NO PARECER N.º 12/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO (PROCESSO TCE-AM N.º 2547/2016) NA REGÊNCIA DA LEI N.º 8.666/93, RELATIVO À OBRIGATORIEDADE DA EXIGÊNCIA DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E LANÇAMENTO NO SISTEMA E-CONTAS, BEM COMO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO/APROVAÇÃO DE PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP E TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OUTROS AJUSTES, SEM A PREVISÃO DE DISPÊNDIO DE VALORES, AGORA NA REGÊNCIA DA LEI N.º 14.133/2021.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE CONSULTA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de dezembro de 2022.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tteam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.48

PROCESSO Nº 15942/2022 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. OZIL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, EM FACE DO DESPACHO N° 1482/2022 - GP EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 15942/2022, PUBLICADO NO D.O.E DESTE TRIBUNAL EM 16/11/2022, EDIÇÃO N° 2927, QUE INADMITIU O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE EM FACE DA DECISÃO 491/2018-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 10225/2018.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO INOMINADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2022.

PROCESSO Nº 10236/2023 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. MONIZE RAFAELA PEREIRA ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO N° 874/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 13830/2019.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2022.

PROCESSO Nº 10319/2023 - REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO N° 402/2022 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SESEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE ACÚMULO DE CARGOS DO SERVIDOR ISRAEL DA SILVA BEZERRA, NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10311/2023 - CONSULTA INTEPOSTA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE, ACERCA DA INTERPRETAÇÃO A SER DADA AO ARTIGO 78 DA LEI ESTADUAL N° 1762/1986 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE CONSULTA,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2023.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.49

PROCESSO Nº 10224/2023 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ANTONIO RODRIGUES CORREA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1601/2022 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10513/2022.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10190/2023 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. TÚLIO CÁCERES KNIPHOFF, EX-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS, RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ÓRGÃO EXERCÍCIO DE 2018, PARA ESCLARECER O QUE CONSTA NA LINHA 37 DO RELATÓRIO- VOTO, ÀS FLS. 1476-1497 DO PROCESSO Nº 11719/2019.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 10314/2023 – CONSULTA INTERPOSTA PELO SR. NATAN DA SILVA SALDANHA ACERCA DA INTERPRETAÇÃO DADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS REFERENTE À CONCESSÃO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS NA ATUAL LEGISLATURA, DOS ANOS DE 2021-2024.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE CONSULTA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tteam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.50

Mirtil Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR

PROCESSO: 15797/2022

ÓRGÃO: HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: GRAPE LTDA

REPRESENTADOS: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, WALTER SIQUEIRA BRITO, HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO E JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, OAB/AM Nº 11.381

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA PELA EMPRESA GRAPE LTDA. EM DESFAVOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC E SEU PRESIDENTE, SR. WALTER SIQUEIRA BRITO E DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO E SUA DIRETORA, SRA. JÚLIA FERNANDA MIRANDA MARQUES, EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1503/2021 – CSC.

RELATOR: CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar formulada pela empresa GRAPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.220.661/0001-34, contra o Centro de Serviços Compartilhados, sob responsabilidade do Presidente Walter Siqueira Brito, e o Hospital e Pronto Socorro

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.51

28 de Agosto - HPS28, sob responsabilidade da Diretora Júlia Fernanda Miranda Marques, por supostas irregularidades cometidas na condução e homologação do Pregão Eletrônico nº 1503/2021 – CSC.

O Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, Érico Xavier Desterro e Silva, manifestou-se por meio do Despacho n. 1438/2022-GP, fls. 97/99, admitindo a presente Representação e determinando o envio dos autos ao Relator para análise do pedido cautelar.

Na primeira oportunidade que os presentes autos ingressaram em meu gabinete, ao considerar as alegações trazidas pela Representante e, analisando os documentos que estavam ao meu alcance naquele momento, com intuito de resguardar qualquer possibilidade de dano irreparável, elaborei Decisão Monocrática pela Concessão da Medida Cautelar *inaudita altera pars*, no sentido de determinar ao Sr. Walter Siqueira Brito, Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e à Sra. Júlia Fernanda Miranda Marques, Diretora do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto - HPS28, para que se abstivessem de contratar e/ou realizar qualquer despesa referente ao Pregão Eletrônico nº 1503/2021-CSC, com o fito de evitar danos irreversíveis ao erário.

Ressalta-se que a sobredita medida foi devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Edição n. 2917, do dia 27 de outubro de 2022, pg. 48/60.

Posteriormente, os autos retornaram a este Relator, com o requerimento de fls. 144/278, subscrito pelo Sr. André Felipe de Oliveira Cavalcante, representante legal da empresa Limpamais Serviços de Limpeza Eireli, terceira interessada, cujo teor refere-se a pedido de reconsideração acerca da medida liminar concedida para suspensão do Pregão Eletrônico nº 1503/2021-CSC, e abstenção de contratar e/ou realizar qualquer despesa referente ao certame, e, no mérito, solicitação de improcedência da Representação.

De igual modo, ingressou neste gabinete o Ofício nº 4519/2022-GP/CSC, juntado às fls. 279/1423, subscrito pela Senhora Daniela Hayden da Silva Barroso, Chefe de Gabinete do Presidente do CSC, que, de ordem, apresenta justificativas acerca do Pregão em comento, visando o indeferimento da medida cautelar e, no mérito, da Representação..

Feitas tais considerações, uma vez submetidas ao Relator as solicitações de revogação da Medida Cautelar concedida na Decisão Monocrática publicada no DOE-TCE/AM, Edição n. 2917, do dia 27 de outubro de



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.52

2022, pg. 48/60, cumpre considerar a previsão de Revisão da Medida Cautelar estabelecida no art. 42-B, §5º da Lei nº 2423/1996-LO-TCE/AM, com a alteração introduzida pela Lei Complementar nº 204/2020, como se vê:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências: :
(omissis)

§ 5º - Para além dos casos recursais, a medida cautelar poderá sempre ser revista de ofício por quem a tiver adotado ou em resposta a requerimento da parte ou de algum interessado. (Parágrafo 5º do artigo 42-B introduzida pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020)

Assim, passo à análise dos argumentos apresentados visando a revogação da medida cautelar, em cotejo com os argumentos da Representante que fundamentaram a cautelar deferida.

Rememore-se que a **Representante**, em síntese, alegou na exordial que o instrumento convocatório do sobredito certame foi lançado em 30/11/2021, com a sessão para abertura das propostas sendo realizada em 20/12/2021.

Durante a sessão, após a fase de lances e ofertas, a Representante, proponente 22 no certame, tendo apresentado a melhor proposta, foi desclassificada por, supostamente, ter deixado de apresentar na planilha da composição dos custos o adicional de insalubridade para maqueiro diurno, supervisor operacional diurno, maqueiro noturno e supervisor operacional noturno, assim como o adicional noturno para as duas últimas categorias, além de ter deixado de enviar a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), pois o documento que enviara teve seu vencimento em 20/11/2021.

A licitação teve continuidade, ao passo que foram inabilitadas 6 (seis) concorrentes até que o Pregoeiro convocou, em 24/01/2022, para apresentação de documentação, a proponente 16, empresa Limpamais Serviços de Limpeza Eireli.

Após a devida conferência da documentação, em 25/01/2022, o Pregoeiro inabilitou a empresa Limpamais, todavia, de forma diversa do tratamento ofertado à Representante, foi concedida à empresa Limpamais a possibilidade de adequação da planilha de custos, configurando tratamento desigual entre os competidores do certame.

Acrescenta que manifestou interesse em recorrer, todavia teve negado o provimento ao seu recurso.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.53

Por derradeiro, registra que a licitação foi definitiva e estranhamente homologada, em 20/10/2022, passados mais de 7 (sete) meses da adjudicação, que se deu em 09/03/2022, e que permitir a contratação nos termos da licitação já homologada, expõe o Erário a riscos de graves prejuízos, visto que a Administração inabilitou empresa com melhor proposta, tendo sagrado-se vencedora do certame empresa com proposta com valor superior na monta de R\$236.530,68 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

A **terceira interessada**, empresa Limpamais Serviços de Limpeza Eireli, por meio de seu representante legal, assevera que a Representante, empresa GRAPE Ltda, deixou de incluir na proposta valores relativos a adicional de insalubridade e adicional noturno, cujos pagamentos são obrigatórios por força da Convenção Coletiva de Trabalho, e a falta de cotação dessas parcelas configura erro grosseiro, que não é passível de correção.

Além disso, ao não considerar no cálculo o valor de parcelas obrigatórias, a proposta da ora Representante restava eivada de inexequibilidade, e acaso permitido que a licitante incluisse tais parcelas em sua cotação, certamente, o valor da proposta final seria avultado, contrariando o princípio da legalidade e da isonomia.

A inabilitação da Representante também decorreu da apresentação de certidão de regularidade de FGTS vencida, com data de 20/11/2021, contrariando o instrumento convocatório que expressamente exigia validade da certidão em tela no momento de sua entrega.

Afirma que, diferentemente do alegado na inicial, a empresa autora sequer manifestou interesse de recorrer no certame, restando claro que a Representante não apresentou a devida medida no momento oportuno (26/01/2022), quando aberta a fase de Recursos do Pregão, e agora tenta tumultuar o processo licitatório.

Entende que a manutenção da cautelar traz prejuízos ao interesse público, visto que o serviço de maqueiro, objeto do pregão suspenso, é de natureza essencial. Ademais, ressalta que, conquanto o juízo tenha sido induzido a erro pelos argumentos falaciosos da exordial, de fato, não houve preenchimento dos requisitos para concessão da cautelar, sobretudo o critério de perigo da demora, visto que a Representante agiu tardivamente, fato que retira e imediaticidade que é pressuposto da concessão de cautelar.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.54

O **Representado**, Centro de Serviços Compartilhados, sustenta o argumento de que a Representante está utilizando o TCE como instância recursal, sendo que sequer chegou a manifestar intenção de recurso quando lhe foi oportunizado no certame.

Ressalta que a empresa GRAPE Ltda, Representante, foi inabilitada por erros na planilha de composição de custos e por envio de prova de regularidade relativa ao FGTS vencida, por sua vez, a empresa Limpamais, terceira interessada, foi inabilitada apenas por erros na planilha de custos.

Afirma que a retificação de planilhas de custos deve ser oportunizada quando esse é o único motivo da desclassificação, caso contrário, a retificação se tornaria inócuia, uma vez que mesmo escoimada a falha na planilha, a empresa permaneceria inabilitada por outros motivos.

Quanto à certidão de regularidade junto ao FGTS, a Representante foi convocada para apresentar os documentos dia 21/12/2021 e anexou certidão vencida desde o dia 20/11/2021, sendo que o Edital estabelecia claramente o dever de apresentar a certidão válida na data de sua apresentação.

Conclui asseverando que o CSC é responsável pelo processo e julgamento das licitações, por outro lado, o responsável pela adjudicação, homologação e contratação, é o órgão solicitante da licitação, qual seja, o HPS 28 de Agosto.

Por derradeiro, requer o indeferimento da medida cautelar pleiteada pela representante, ante a ausência dos requisitos autorizadores de sua concessão.

Este **Relator** verifica que as justificativas e documentos apresentados pelo Centro de Serviços Compartilhados, Representado, e pela empresa Limpamais Serviços de Limpeza Eireli, terceira interessada, trouxeram contornos ao caso concreto não indicados na exordial, os quais expõem a fragilidade dos argumentos primeiros esposados nestes autos, conforme considerações que passo tecer.

Deveras, a Representante equivocou-se ao comparar as condições que a levaram a ser excluída da disputa, com as condições e supostas irregularidades que ocorreram no caso da empresa vencedora, Limpamais Serviços de Limpeza Eireli, e para deixar isto claro, colaciona-se as capturas de tela da motivação para a desclassificação de ambas:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.55

22/12/2021 11:26:59 - Pregoeiro

os itens ora taitante.
- Proponente 22 Não Habilidado para o(s) Lote(s) 1. O PROPONENTE 22 SERÁ INABILITADO PARA O LOTE 01, POR DEIXAR DE COTAR NA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA MAQUEIRO DIURNO 12X36 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PARA MAQUEIRO NOTURNO 12X36 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO, SUPERVISOR OPERACIONAL DIURNO 12X36 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PARA SUPERVISOR OPERACIONAL NOTURNO 12X36 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO, contrariando a convenção coletiva de trabalho am000507/2020, disposta no instrumento convocatório. DIANTE DISSO, IMPOSSIBILITOU A ANÁLISE DA REFERIDA PLANILHA E, POR ENVIAR A PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) VENCIDA EM 20/11/2021.

25/01/2022 15:14:31 - Pregoeiro

- o proponente 16 será inabilitado para o lote 01 por cotar na planilha de composição de custos para maqueiro noturno 12x36, maqueiro diurno 12x36, supervisor operacional diurno 12x36 e supervisor operacional noturno 12x36 o percentual divergente (a maior) no campo grupo jF e; por cotar na planilha de composição de custos para maqueiro noturno 12x36 e supervisor operacional noturno 12x36, valores divergentes (a menor) no campo remuneração.

25/01/2022 15:16:23 - Pregoeiro

- diante disso, os demais campos para MAQUEIRO NOTURNO 12X36 E SUPERVISOR OPERACIONAL NOTURNO 12X36 não foram conferidos.

25/01/2022 15:17:58 - Pregoeiro

- e para MAQUEIRO DIURNO 12X36 e SUPERVISOR OPERACIONAL DIURNO 12X36, não foram conferidos os campos demais componentes e tributos.

25/01/2022 15:27:20 - Pregoeiro

- Srs. Proponentes, NESTE MOMENTO SERÁ CONCEDIDO AO PROPONENTE 16 A POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS NOS ITENS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, SEM QUE HAJA MAJORAÇÃO DO PREÇO OFERTADO, SEGUINDO O ENTENDIMENTO DO TCU - ACORDÃO 1.811/2014 - PLENÁRIO, E ACORDÃO 4.621/2019 DA 2ª CÂMARA DO TCU, PROCESSO Nº 7.440/2017 - PGE E ART. 43, §3º DA LEI N. 8666/93.

25/01/2022 15:29:13 - Pregoeiro

- Proponente 16 está aberto o prazo de envio da documentação para o(s) lote(s) 1

Ocorre que a Proponente 16, empresa Limpamais, incorreu somente em erro formal de preenchimento da planilha de custos, que, por ser sanável, pôde ser reparado após a concessão de prazo para a correspondente correção.

Por outro lado, a ora Representante, Proponente 22, fora desclassificada em razão de incorreção no preenchimento da planilha de custos e, também, por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida.

Como visto, o vício que levou à desclassificação da Representante foi além de erro no preenchimento de planilha de custos, e, pelo que consta dos autos, leva-se a crer que o vício em questão não se trata de mero erro material ou omissão sanável, portanto, **não se enquadrando** nos tipos de defeitos passíveis de correção durante o pregão, por meio de abertura de prazo, previstos nos precedentes do TCU, como segue:

A existência de **erros materiais ou omissões** nas planilhas de custos e preços das licitantes **não enseja a desclassificação** antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [@tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.56

*Não cabe a inabilitação de licitante em razão de **ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência**, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes. (Acórdão 2873/2014 – Plenário)*

Deste modo, observo que os casos em que a Administração deve abrir prazo para correção de planilhas de custos não incluem erros grosseiros, de fácil percepção, claramente vedados pelo Edital de licitação, e por isso a mesma tratativa não se aplicou à Representante, porquanto a falha encontrada não se enquadra na classificação de vício sanável.

Também é de se notar da leitura do Histórico do chat do PE n. 1503/2021, às fls. 40, que, em paradoxo com o alegado na exordial pela Representante, ela sequer inclinou-se a apresentar intenção de Recurso no pregão, conforme se observa no *print* abaixo:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.57

- 26/01/2022 16:05:27 - Pregoeiro - SRS. PROPONENTES, NOS TERMOS DO EDITAL, **PRAZO RECURSAL ABERTO PARA MANIFESTAÇÃO, NO TEMPO DE 10 (DEZ) MINUTOS.**
- 26/01/2022 16:15:28 - Proponente 11 - **Proponente 1 manifestou intenção de interpor recurso** com as seguintes razões: MANIFESTAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO QUE CONSIDEROU HABILITADA O PROONENTE 16 POIS A MESMA NAO ATENDEU OS REQUISITO MÍNIMOS NECESSÁRIOS DE PERCENTUAL DE LUCROS BRUTOS E TRIBUTOS..
- 26/01/2022 16:15:28 - Proponente 11 - **Proponente 18 manifestou intenção de interpor recurso** com as seguintes razões: Manifestamos intenção recursal contra a decisão do Ilustre Pregoeiro que habilitou inequivocadamente a proponente LIMPAMAIS qye apresentou planilha de custo com os percentuais de tributos e lucro bruto totalmente errados e apresentou demais falhas em suas planilhas, inclusive com SAT/RAT divergente da legislação em vigor..
- 26/01/2022 16:15:28 - Proponente 11 - **Proponente 26 manifestou intenção de interpor recurso** com as seguintes razões: Manifestamos recurso contra os atos administrativos que desclassificaram nossa proposta mais vantajosa do Certame habilitando proposta mais cara em flagrante afronta ao Princípio da Economicidade; Habilitação ilegal da proponente 16 pelos motivos que serão expostos em Peça Recursal nos termos do item 12.7 do Edital. Descumprimento do item 7.1.2., relativo à habilitação fiscal e trabalhista, não apresentou Certidões: FGTS, FALENCIA, FAZENDA MINICPAL E ESTADUAL, FAZENDA FEDERAL, CNPJ E INSCRIÇÃO MUNICIPAL..
- 26/01/2022 16:15:28 - Proponente 11 - **Proponente 3 manifestou intenção de interpor recurso** com as seguintes razões: Sr. Pregoeiro, temos Intenção de Recurso em virtude do descumprimento do que determina o Ofício-Circular 1.013/2021 GP/SCS, que determina o percentual mínimo para o Lucro de 7,68% e conforme orientação do TCU, portanto deve ser desclassificado.
- 26/01/2022 16:15:28 - Proponente 11 - **Proponente 4 manifestou intenção de interpor recurso** com as seguintes razões: Manifestamos intenção de recurso por motivo da empresa considerada vencedora informar valor de adicional noturno divergente, por erros de planilhas que divergem do valor total que serão detalhados em peça recursal cabível e por ter em licitações anteriores participado como lucro presumido e não comprovar que é lucro real, regime de tributação este adotada nas planilhas de custo, todos estes entre outros erros serão apresentados em peça recursal
- 26/01/2022 16:15:28 - Proponente 11 - Prazo Recursal Encerrado
- 26/01/2022 16:16:58 - Proponente 3 - Desconsiderar nossa intenção de recurso, pois o licitante é optante do Lucro Real
- 26/01/2022 16:19:15 - Pregoeiro - **Intenção de Recurso do Proponente C S CONSTRUCAO CONSERVACAO E SERVICOS LTDA** - NÃO foi acatado pelo Pregoeiro.
- 26/01/2022 16:20:05 - Pregoeiro - **Intenção de Recurso do Proponente BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA** - Foi acatado pelo Pregoeiro.
- 26/01/2022 16:20:05 - Pregoeiro - **Intenção de Recurso do Proponente G A SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA** - Foi acatado pelo Pregoeiro.
- 26/01/2022 16:20:05 - Pregoeiro - **Intenção de Recurso do Proponente LIMA E MONTE SERVICOS DE REFRIGERACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA** - Foi acatado pelo Pregoeiro.
- 26/01/2022 16:20:05 - Pregoeiro - **Intenção de Recurso do Proponente MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** - Foi acatado pelo Pregoeiro.
- 26/01/2022 16:21:07 - Pregoeiro - Etapa de Análise dos Recursos Encerrada.

Salta aos olhos o fato de que a empresa GRAPE Ltda, Proponente 22 no certame em análise, não se encontra no rol das empresas que apresentaram intenção de recurso, inobstante tenha sido aberto o prazo para tanto no dia 26/01/2022. Outrossim, a presente Representação foi demandada nesta Casa em 25/10/2022, levando a crer que, perdido o prazo para Recurso na seara administrativa, entendeu a Representante por recorrer a esta Corte de Contas, em clara tentativa de substituição de instância.

Corrobora-se, assim, que as evidências constantes destes autos apontam para uma severa debilidade dos argumentos da Representante, posto que, como é pacífico no ordenamento jurídico, “*dormientibus non succurrit ius*”, isto é, o direito não socorre aos que dormem, não podendo esta Corte inclinar-se a tutelar conduta omissiva da demandante.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.58

É dever mínimo de um licitante estar atento a todas as fases do processo licitatório, conforme comunicado no respectivo instrumento convocatório, não podendo esta Corte de Contas ser utilizada como meio de suprir a possível desatenção da Representante aos termos editalícios.

Não se pode olvidar que a Representante tenta caracterizar um possível dano erário para adornar seu interesse particular com características de interesse público, isto porque, quanto mencione possível dano ao erário em razão de ter se sagrado vencedora Proponente com a oferta em valor maior que a sua, ao longo da exordial, em diversos momentos, a Representante deixa claro que, deveras, pleiteia em favor de seu interesse particular.

Salutar consignar que a Corte de Contas não engloba em suas competências a resolução do interesse privado, conforme citado pelo TCU em mais de uma ocasião:

(...)incumbir o TCU da análise dos atos administrativos praticados num processo licitatório, ***nos quais não se sobressaia o interesse público***, tem, na prática, o efeito de transformá-lo em nova instância recursal dos certames instaurados nos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o que não encontra respaldo no direito pátrio (Ac. 8.071/2010 – TCU – 1ª Câmara. Relator: Augusto Nardes) (grifo nosso)

(...) as competências constitucionais (art. 71) e legais (Lei 8.443/1992 e Lei 8.666/1993, art. 113, § 1º) desta Corte “estão direcionadas à tutela do interesse público, e não à proteção de interesses particulares dissociados do interesse público. ***Se assim não fosse, pouca ou nenhuma diferença haveria entre os Tribunais de Contas e os Tribunais Judicícios.***” (Acórdão 597/2016-TCU-Plenário)

Do exposto, vê-se que nada obsta que as decisões do Tribunal de Contas atendam a eventual interesse privado, desde que este se apresente visceralmente ligado ao interesse público, e ***que este se sobressaia àquele***. Caso contrário, compete ao Licitante utilizar-se do meios administrativos diretamente junto a Administração Pública (as impugnações do Edital, bem como o Recursos das decisões da comissão de licitação, previsto no Edital), e posteriormente, caso ainda insatisfeito, deve socorrer-se junto ao Poder Judiciário, ante o disposto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, princípio da inafastabilidade de jurisdição.

Na forma em que o caso concreto fora exposto na exordial, a princípio, em análise sumária, até se poderia reconhecer a prevalência do interesse público, mas, depois das informações prestadas pelo Representado e pelo terceiro interessado, salta aos olhos a existência de interesse predominantemente privado no pleito, o que poderá ser mais profundamente avaliado após a instrução processual ordinária.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.59

Mais um ponto relevante para esta reavaliação de liminar é que a medida pleiteada repercute na área da saúde, especificamente sobre serviços de maqueiros a serem prestados no Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, e a eventual manutenção da cautelar, somada à fragilidade das alegações iniciais agora evidenciadas diante do novo panorama fático, pode causar muito mais prejuízos ao interesse público do que o prosseguimento do certame, afigurando-se verdadeiro *periculum in mora reverso*.

Nesse talante, os novos argumentos e documentos inseridos nestes autos demonstram que os mais fortes indícios inclinam-se em favor dos argumentos da terceira interessada e do Representado, o que *torna inviável* a manutenção da cautelar, razão pela qual **entendo ser prudente a sua revogação**, pois, ao contrário do que foi anteriormente vislumbrado ao analisar somente os argumentos da Representante, restou demonstrado não subsistirem, ou terem sido substancialmente mitigados, os elementos que fundamentaram a concessão da cautelar deferida.

Lado outro, importa ressaltar que a revogação da medida cautelar não impede a continuidade do processamento dos presentes autos, com vistas a consequente análise meritória, ex vi do art. 3º, V da Resolução n. 03/2012-TCE/AM.

Desta forma, considerando as questões de fato e de direito acima expostas:

- 1) REVOGO** a medida cautelar, *inaudita altera pars*, concedida na Decisão Monocrática publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Edição n. 2917, do dia 27 de outubro de 2022, pg. 48/60, que determinou ao Sr. Walter Siqueira Brito, Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e à Sra. Júlia Fernanda Marques, Diretora do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto - HPS28, que se *abstivessem de contratar e/ou realizar qualquer despesa referente ao Pregão Eletrônico nº 1503/2021-CSC*;
- 2) DETERMINO à GTE-Medidas Processuais Urgentes** que:

- a) **Publique** a presente Decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, em até 24 horas, em observância ao que dispõe o art. 42-B, §8º da Lei nº 2423/1996;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tteam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.60

b) Cientifique acerca do teor da presente Decisão à Representante, empresa GRAPE Ltda, aos Representados **Sr. Walter Siqueira Brito**, Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e **Sra. Júlia Fernanda Miranda Marques**, Diretora do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto - HPS28, e à empresa **Limpamais Serviços de Limpeza Eireli**, na qualidade de terceira interessada.

- 3) Após o cumprimento das determinações acima, remetam-se os autos à **Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos – DILCON**, e posteriormente ao **Ministério Público de Contas**, para que, diante da documentação e justificativas apresentadas, manifestem-se quanto ao mérito da presente demanda - caso o processo permita a formulação imediata desta -, nos termos do artigo 1º, §6º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM c/c o art. 42-B, §6º, da Lei n. 2.423/96; e,
- 4) Por fim, retornem os autos conclusos ao Relator para apreciação meritória.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2023.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Conselheiro-Relator

PROCESSO: 16510/2022.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Manaus

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Medida Cautelar

OBJETO: Representação com pedido de Medida Cautelar interposta pela empresa Life Defense Segurança Ltda. em desfavor da Prefeitura Municipal de Manaus - PMM, em face de possíveis irregularidades acerca do Pregão Eletrônico nº 209/2022.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tteam /tceam /tce-am /tceamazonas /tteam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.61

ADVOGADOS: Manuel Luís da Rocha Neto, OAB/CE nº 7.479, Rodrigo Jereissati de Araújo, OAB/CE nº 8.175, Fábia Amâncio Campos Mendes Costa, OAB/CE nº 12.813, Karine Farias Castro, OAB/CE nº 14.210

RELATOR: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata o presente processo de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela Empresa LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA. em face do Município de Manaus, em vista de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 209/2022.

A Presidência desta Egrégia Corte admitiu a presente Representação por intermédio do Despacho nº 1611/2022 – GP, fls. 278/280. Ato contínuo, os autos vieram à minha relatoria, oportunidade em que considerei pertinente conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos Representados para manifestação, com base no art. 1º, §2º, da Resolução n. 03/2012-TCE/AM. Posteriormente, a Presidência desta Corte de Contas concedeu novo prazo de 05 (cinco) dias, conforme Despacho nº 1/2023 – GP (fls. 302/303).

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Manaus, sob a responsabilidade do Sr. Victor Fabian Soares Ciprino, foi notificada por intermédio dos Ofícios nº 0882/2022 e 0010/2023 – GTE/MPU (fls. 295 e 304), apresentado defesa às fls. 2172/4022).

A Prefeitura Municipal de Manaus, foi notificada às fls. 296 e 305, nos termos dos Ofícios nº 0881/2022 e 0009/23 – GTE/MPU (fls. 296 e 305), cuja resposta foi acostada às fls. 311/2171.

O Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 209/2022 – CML/PM tinha por objeto a “eventual contratação de serviço de vigilância armada e desarmada para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Manaus, participantes do Registro de Preços”, com sessão de abertura ocorrida às 10h de 05 de dezembro de 2022.

Da análise detida do conteúdo da inicial (fls. 02/277), a Empresa LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA., ora Representante alega, resumidamente, que:

- Após a apresentação das propostas comerciais e de lances, a empresa LIFE classificou-se em primeiro lugar nos três lotes simultaneamente, sendo inabilitada para os lotes 01, 02 e 03, por pretenso

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [@tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.62

descumprimento do item 10.3 do Edital (envio dos seguintes documentos fora do formato PDF: qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhistas e disposições gerais de habilitação);

- Em sequência, teve a proposta desclassificada para os lotes 01 e 03, sob a alegação de ter apresentado descrição divergente da solicitada no Termo de referência, conforme estabelecido no item 6.7.1 do Edital;
- A decisão que excluiu a Representante dos lotes do certame restou equivocada, em vista do excesso de formalismo, em contrassenso aos princípios da vantajosidade e da isonomia;
 - A empresa manifestou no *chat* da sessão a intenção de recorrer, cujo pedido foi deferido pelo Pregoeiro, e havendo apresentação das respectivas razões tempestivamente, a administração pública (Subcomissão de Bens e Serviços Comuns - CML) não conheceu o recurso administrativo, entendendo pela “ausência de cumprimento de pressuposto específico de admissibilidade, qual seja, a motivação da manifestação”. Sendo assim, adjudicado os lotes do certame nos termos da respectiva ata;
 - A Representante demonstrou que “estava-se discordando da avaliação do Sr. Pregoeiro quanto ao cumprimento do que é exigido pelo item 6.7.1 e pelo item 10.3 do edital (sic) ao citar na manifestação que a intenção de recurso era “*contra a nossa inabilitação e desclassificação de nossas propostas, correspondentes aos lotes 01,02 e 03, haja vista que, cumprimos todos os itens estabelecidos no instrumento convocatório*” (sic);
 - A desclassificação da empresa deu-se por mero formalismo, que poderia ser saneado pela realização de diligência junto à empresa, a seu ver, com guarita do art. 43, § 3º da Lei nº 8666/1993;
 - A desclassificação/inabilitação da Representante para os lotes 01, 02 e 03 prejudicariam a competitividade do certame, uma vez que esta apresentou a proposta com menor preço e a proposta vencedora oneraria a administração pública em R\$ 6.376.151,88 (seis milhões trezentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo este valor apenas para os 12 (doze) meses de contratação inicialmente previstos;

Com base nos argumentos suscitados na exordial a Representante requer, cautelarmente, o afastamento da decisão

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.63

administrativa que inabilitou/desclassificou a empresa LIFE dos Lotes 01, 02 e 03 do certame, suspendendo-se os atos subsequentes e “determinando o retorno da licitação à fase habilitação, e, por conseguinte, o regular andamento do certame em comento até a sua conclusão, tudo com a participação da representante” ou a “suspensão do torneio (lotes 01, 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 209/2022 – CML/PM na fase em que se encontre, bem como todos os atos porventura realizados, inclusive qualquer contratação caso já tenha ocorrido, até ulterior deliberação deste juízo”.

Instadas a se manifestarem a Procuradoria Geral do Município de Manaus e a Comissão Municipal de Licitação – CML apresentaram as mesmas justificativas (fls. 311/2171 e 2172/4022, respectivamente) suscitando que:

- No dia e horário previstos no Edital houve a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 209/2022 – CML/PM e que, após as fases de negociação, classificação e habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Lotes 01 e 02) e PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI (Lote 3);
- Tempestivamente, as empresas ESTAÇÃO VIP VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. e LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA., manifestaram-se quanto à intenção de recorrer, tendo apenas esta apresentado razões recursais, que não foi conhecido sob a fundamentação de manifestação genérica no chat;
- A Representante impetrhou Mandado de Segurança, em 15/12/2022 e que em 16/12/2022, ingressou com Representação com pedido de medida cautelar nesta Corte de Contas, alegando que *“ao levar a discussão de urna matéria a autoridades distintas e submetê-la a dois órgãos com naturezas diversas, mas que possuem o condão de efetuar decisões terminativas, a Representante dá causa à insegurança jurídica, uma vez que abre margem para que sejam determinadas medidas, eventualmente, de cunho contrário umas das outras”* (sic), pois que, em caso de decisões divergente a CML encontraria dificuldades em cumprir as eventuais demandas. Razão pela qual requer, o arquivamento da Representação até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança;

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.64

- A seu ver, inexistem fundamentos para a concessão da medida cautelar, em vista do encerramento e homologação do Pregão Eletrônico nº 209/2022 – CML/PM no âmbito da Comissão Municipal de Licitação, requerendo o indeferimento da medida cautelar;
- Existe litisconsórcio passivo necessário, pois que a resolução da demanda poderá afetar direito de terceiros, quais sejam, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão -SEMAD e as empresas vencedoras do certame: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. e PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI;
- A inabilitação para os lotes 01, 02 e 03 deu-se pelo descumprimento do sub item 10.3 do edital e do Anexo X, que foram claros ao dispor que os documentos enviados deveriam estar no formato "PDF", sob pena de desclassificação, entendendo não haver margem para interpretação diversa;
- A desclassificação da proposta ofertada para os lotes 01 e 03 ocorreu pelo não atendimento às especificações do Termo de Referência dispostos no item 6.7.1 e no Anexo IV do Edital, isto é, na proposta da Representante constavam informações diversas das mencionadas no Termo de Referência, tendo a Representante apresentando proposta para todos os itens dos três lotes informando as mesmas especificações inclusive o mesmo "ID". Todavia, tratavam-se de lotes de modalidades distintas;

Em face do exposto, as Representadas requerem a juntada da manifestação, o reconhecimento do litisconsórcio passivo necessário, o indeferimento do pedido cautelar, o reconhecimento de ausência do interesse de agir e, por consequência, a perda de objeto da Representação, em vista da finalização do Pregão Eletrônico nº 209/2022 – CML/PM, o arquivamento da Representação, pela tramitação de Mandado de Segurança e, no mérito, o indeferimento e arquivamento do Processo nº 16.510/2022 – TCE/AM.

Antes de adentrar na apreciação do pedido de medida cautelar, cabe elucidar alguns pontos suscitados pela Comissão Municipal de Licitação quanto ao Despacho nº 1/2023 – GP (fls. 302/303) proferido pela Presidência desta Corte de Contas, que, em vista da ausência de manifestação no prazo inicialmente concedido e do princípio da verdade material, concedeu novo prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Representados para apresentação de resposta.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.65

A Resolução nº 04/2002 (art. 107), excluiu as medidas acautelatórias da suspensão de prazos processuais durante o período de recesso deste Tribunal de Contas (art. 107, § 4º). Por sua vez, a Portaria nº 910/2022 – GPDRH, que regulamentou o recesso do TCE/AM no período 24/12/2022 a 11/01/2023, assim estabeleceu:

“Art. 5º - Os prazos processuais, excepcionalmente, ficarão suspensos a partir do dia 23/12/2022, voltando a fluir na data de 12/01/2023.

§1º- Não estão incluídas na suspensão de que trata o caput deste artigo as medidas acautelatórias, conforme preconiza o art. 107, §4º, da Resolução n.º 04/2002 – TCE/AM, incluído pela Resolução n.º 05/2014 – TCE/AM, publicada no DOE/TCE/AM em 22/08/2014.

§2º- Durante o período do recesso (24/12/2022 a 11/01/2023), competirá, excepcionalmente, ao Presidente do Tribunal, a apreciação das medidas cautelares, nos termos estabelecidos no art. 42-B, §9º, da Lei n.º 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM). (Grifo nosso)

Assim, considerando que a Presidência desta Corte de Contas concedeu novo prazo de 05 (cinco) dias aos Representados, consoante Despacho nº 1/2023 – GP (fls. 302/303), entendo pela juntada da manifestação, haja vista sua tempestividade, dando-se seguimento a regular instrução dos presentes autos.

Dito isto e uma vez tecido o breve histórico processual, mister destacar que a concessão de medida cautelar no âmbito desta Corte de Contas tem previsão no art. 42-B da Lei Estadual nº 2423/1996, conforme segue:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação,

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [@tteam](#) [@tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.66

adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

Nesse diapasão, convém transcrever a redação do art.

1º, II, da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM e do art. 300 do Código de Processo Civil, os quais estabelecem os requisitos imprescindíveis para o deferimento da medida cautelar:

Art. 1º. O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

(...)

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos;

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Depreende-se dos dispositivos ora transcritos, que o deferimento do provimento liminar está adstrito à verificação da presença cumulativa de dois requisitos: a viabilidade da tese jurídica apresentada (*fumus boni juris*) e o perigo na demora (*periculum in mora*).

Em outras palavras, quando diante da apreciação de pedido cautelar, cabe ao julgador examinar a probabilidade do direito invocado, o que significa dizer que o conteúdo probatório apresentado deve permitir, por meio de cognição sumária, que o julgador possa antever a plausibilidade do direito alegado.

Além do citado requisito, faz-se imprescindível observar, ainda, a presença do perigo de dano ou o risco de resultado útil do processo, o denominado “*periculum in mora*”, que ante a competência deste Tribunal de Contas, perfaz-se na possibilidade de configuração de dano irreparável ao erário.

Feitas estas considerações, necessário mencionar que no
Mandado de Segurança nº 0912019-56.2022.8.04.0001, em trâmite na 4ª Vara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [@tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.67

da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, impetrado pela empresa LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA., ora Representante, contendo objetos e pedidos similares aos do presente feito, contém Decisão Interlocutória, às fls. 278/288, deferindo o pedido de antecipação de tutela, determinando à autoridade coatora que “anule a decisão administrativa que inabilitou/desclassificou a impetrante dos Lotes 01, 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº. 209/2022-CML/PM, e suspenda todos os atos subsequentes, determinando o retorno da licitação à fase de habilitação, o regular andamento do certame até a sua conclusão, tudo com a participação da impetrante, até ulterior deliberação deste Juízo”.

Dessarte e continuando à análise do presente caso, verifico que, ao menos em sede de cognição sumária, este Relator entende que os requisitos da plausibilidade do direito invocado e do perigo da demora não se encontram devidamente preenchidos, em virtude de a pretensão cautelar pretendida já ter sido abarcada pela Decisão Judicial mencionada alhures, ocorrendo assim, a perda de objeto do pedido cautelar, pela ocorrência de fato superveniente.

Por todo o exposto, e levando em consideração a relevância e urgência que a Medida Cautelar requer, este Relator decide, monocraticamente, com base nos termos do art. 1º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM c/c art. 1º, inciso XX, da Lei nº 2.423/1996:

1. NÃO CONHECER a Medida Cautelar, haja vista a perda de objeto do pedido cautelar, em virtude da ocorrência de fato superveniente, qual seja, decisão judicial tutelando o objeto pretendido, que culminou na ausência de requisitos necessários à concessão da medida, conforme exige o art. 42-B da Lei Estadual nº 2423/1996, o art. 1º, II, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM, c/c com o art. 300 do CPC,

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.68

2. DETERMINAR a remessa dos autos ao GTE/MPU para que, nos termos da Resolução nº 03/2012:

a) Publique a presente Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, em até 24 (vinte e quatro) horas;

c) Dê ciência desta decisão à Representante, à Procuradoria Geral do Município de Manaus e à Comissão Municipal de Licitação;

3. Cumpridos os itens acima, dê seguimento a instrução ordinária da Representação, para análise de mérito, com a consequente remessa dos autos ao órgão técnico, determinando a inclusão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão -SEMAD e das empresas TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. e PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, no polo passivo da presente demanda;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2023.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Conselheiro-Relator

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. ARNALDO ALMEIDA MITOUZO, para tomar ciência do **Acórdão nº 1214/2021-TCE-PRIMEIRA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **15.260/2020**, referente à Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 10/09, publicado no D.O.E. de 08/10/2021.

Diário Oficial Eletrônico de Contas



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tteam /tce-am /tceamazonas /tteam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.69

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2023 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excentíssimo Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, fica **NOTIFICADO O SR. TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 309/2021**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 20/01/2021, Edição nº 2516 (www.tce.am.gov.br), Referente à Representação nº 0422016-MPC-AMBIENTAL, para propor apuração e resolução de possível ilícito, assim como a definição de responsabilidade por conduta omissiva do Sr. Prefeito Municipal de Juruá, objeto do **Processo TCE nº 12.149/2016**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2023.

Mirtil Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2023 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excentíssimo Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, fica **NOTIFICADO O SR. KELTOM KELLYO DE AGUIAR SILVA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 943/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 05/07/2022, Edição nº 2833 (www.tce.am.gov.br), Referente ao Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Keltom Kellyo de Aguiar Silva, em face do Acórdão nº 193/2019-TCE-TRIBUNAL PLENO, exarado nos autos do Processo nº 13267/2018, objeto do **Processo TCE nº 15.921/2021**.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.70

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2023.

Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 03/2023 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pela Excentíssima Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS DOS SANTOS, fica **NOTIFICADO A SRA. THAIS COHEN CHALUB-OAB/AM Nº 14.501**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 307/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 18/04/2022, Edição nº 2774 (www.tce.am.gov.br), Referente à Representação interposta pela Empresa Líder Serviços Ltda. para apuração da regularidade da contratação emergencial para o Hospital Nilton Lins dos Serviços de Diagnóstico por Imagem e Clínica Médica, contratação realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-SUSAM, objeto do **Processo TCE nº 14.029/2020**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2023.

Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 04/2023 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excentíssimo Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, fica **NOTIFICADO O SR. KELTOM KELLYO DE AGUIAR SILVA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 868/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 04/07/2022, Edição nº 2832 (www.tce.am.gov.br), Referente ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Keltom Kellyo de Aguiar Silva, em face do Acórdão nº 1054/2021-TCE-TRIBUNAL PLENO, exarado nos Autos do Processo nº 12493/2020, objeto do **Processo TCE nº 10.220/2022**.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.71

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2023.

Mirtil Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 05/2023 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excentíssimo Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, fica **NOTIFICADO O SR. KELTOM KELLYO DE AGUIAR SILVA**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 1338/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 09/03/2022, Edição nº 2747 (www.tce.am.gov.br), Referente ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Keltom Kellyo de Aguiar Silva, em face do Acórdão nº 1195/2021-TCE- TRIBUNAL PLENO, exarado nos autos do processo nº 17462/2019, objeto do **Processo TCE nº 11.306/2022**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2023.

Mirtil Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2023 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excentíssimo Senhor Relator Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmino Filho, as folhas 35525, fica **NOTIFICADO o senhor Maderson da Rocha Furtado**- Ex- Secretário de Estado da Saúde (antiga SUSAM), para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca dos questionamentos suscitados na **Notificação nº 259/2022 – DICAD**, peça do Processo TCE nº 13067/2017 que trata da representação Nº 55/2017-MPC-RMAM, formulada pelo ministério

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tteam /tce-am /tceamazonas /tteam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.72

público de contas, com objetivo de apurar a legalidade, eficiência e economicidade dos contratos firmados entre a SUSAM e o instituto de cirurgia dos estado do Amazonas- ICEA.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2023.


José Augusto de Souza Melo
Diretor de Controle Externo da Administração
Direta Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 02/2023 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmino Filho, as folhas 35525, fica **NOTIFICADO o senhor Mercedes Gomes de Oliveira**- Ex- Secretário de Estado da Saúde (antiga SUSAM), para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca dos questionamentos suscitados na **Notificação nº 260/2022 – DICAD**, peça do Processo TCE nº 13067/2017 que trata da representação Nº 55/2017-MPC-RMAM, formulada pelo ministério público de contas, com objetivo de apurar a legalidade, eficiência e economicidade dos contratos firmados entre a SUSAM e o instituto de cirurgia dos estado do Amazonas- ICEA.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2023.


José Augusto de Souza Melo
Diretor de Controle Externo da Administração
Direta Estadual

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.73

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, caput, §2º, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do **Exmo. Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**, fica **NOTIFICADA** a empresa **MCW Construções, Comércio e Terraplanagem Ltda CNPJ 10.449.469/0001-66**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório Preliminar Nº 106/2022-DICOP (Notificação Nº 191/2021-DICOP)**, reunidos no **Processo TCE Nº 11.695/2019**, que trata da **Prestação de Contas Anual do Sr. Elânio Gouvea de Oliveira, Gestor da Sec. de Estado de Desenvolvimento da Região Met. de Manaus Referente Ao Exercício 2018**, conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC (conforme disposto na Portaria Nº 939/2022-GPDRH), a recepção de documentos funciona todos os dias, 24 horas por dia, podendo ser acessado diretamente no Portal deste TCE/AM, através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, através do link <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2022.


RONALDO ALMEIDA DE LIMA
DIRETOR DE CONTROLE EXTERNO
DE OBRAS PÚBLICAS

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.74



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretaria de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tteam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2023

Edição nº 2977 Pag.75



Diretora de Controle Externo Ambiental

Anete Jeane Marques Ferreira

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Camila Bandeira de Oliveira David

Diretora de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tteam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tteam](#)

